



IPHAN

# Relatório de Gestão



Exercício - 2025

## Créditos

### Presidente da República do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

### Ministra da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

### Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Leandro Antônio Grass Peixoto

### Diretores do IPHAN

#### Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI)

Daniel Borges Sombra

#### Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE)

Cejane Pacini Leal Muniz

#### Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)

Andrey Rosenthal Schlee

### Departamento de Planejamento e Administração (DPA)

Adriana Fátima Bortoli Araújo

### Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI)

Deyvesson Israel Alves Gusmão

### Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN)

Thainá Pereira Moura

### Coordenador de Planejamento e Projetos (CPLAN)

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

### Ficha Técnica

### COORDENAÇÃO EDITORIAL

#### Grupo de Trabalho

Thainá Pereira Moura

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

Sérgio Carreira dos Santos

Thomas Hassler Klaus Silva Anders

Yuri Gomes Rodrigues

## SUMÁRIO

<b>Apresentação .....</b>	<b>2</b>
<b>Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional.....</b>	<b>3</b>
1.1 Estratégia .....	3
1.2 Direcionamento Estratégico 2026 – 2030.....	4
1.3 Indicadores e metas .....	5
1.4 Carteira de projetos 2026-2030 .....	7
<b>Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada) .....</b>	<b>8</b>
2.1 Cadeia de Valor Integrada do IPHAN.....	8
2.2 Macroprocessos.....	10
2.3 Produtos e Resultados Gerados .....	11
<b>Capítulo 3 – Ações de correição .....</b>	<b>12</b>
<b>Capítulo 4 – Programa de Gestão e Desempenho – PGD .....</b>	<b>15</b>
4.1 Segundo Ciclo do Programa de Gestão e Desempenho – PGD/IPHAN (2025 - 2026) .....	16
<b>Capítulo 5 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas – PGRC.....</b>	<b>17</b>
<b>Capítulo 6 – Estrutura Organizacional.....</b>	<b>18</b>
6.1 Estrutura Organizacional do IPHAN .....	18
6.2 Administração Central da Autarquia .....	20
6.3 Unidades Especiais .....	20
6.4 Superintendências e Escritórios Técnicos .....	21
<b>Capítulo 7 – Portfólio de Projetos .....</b>	<b>32</b>
7.1. Visão sintética do portfólio de projetos do IPHAN .....	32
<b>Capítulo 8 – Acompanhamento Orçamentário e Financeiro .....</b>	<b>35</b>
8.1 Planos de Ação Aprovados .....	35
8.2 Planos de Ação Empenhados .....	36
8.3 Valores Empenhados .....	37

# Apresentação

Em continuidade ao compromisso de prestação de contas à sociedade brasileira, e visando manter uma gestão transparente e inovadora, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN apresenta este 3º Relatório de Gestão Trimestral de 2025, em consonância com o Art. 8º (alíneas “a” a “e”) da [Instrução Normativa – IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#) e em obediência ao prazo estipulado pelo inciso I do Art. 6º da [Decisão Normativa DN TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#)<sup>1</sup>.

O IPHAN pratica uma gestão focada em resultados e tem evoluído gradativamente sobre a curva de aprendizado para melhoria contínua em processos e informações, para que o valor gerado seja sustentável a médio e longo prazos. Diante disso, o IPHAN por meio da Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN)/Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN), do Departamento de Planejamento e Administração (DPA), realizou a análise das exigências contidas na DN TCU nº 198/2022 e projetou uma estrutura objetiva para o presente relatório trimestral, visando o *compliance* perante a referida norma, conforme demonstrado de forma resumida a seguir:

1. **EXIGÊNCIA NORMATIVA** – Detalhamento do Art. 6º da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022;
2. **PERÍMETRO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL** – Detalhamento dos conteúdos abordados para construção do Relatório de Gestão Trimestral do IPHAN;
3. **INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL** - Devido à periodicidade necessária, as informações exigidas no art. 6º correspondentes aos itens “f” a “j” (“*II. Informações que deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos*”) serão atualizadas no site institucional pelas respectivas áreas responsáveis.

Objetiva-se, então, fornecer uma prestação de contas orientada por uma perspectiva de foco estratégico, de conectividade das informações e integração das partes do texto, em atendimento ao disposto no Art. 4º da IN TCU nº 84/2000 e às orientações do [Guia para Elaboração na forma de Relato Integrado](#).

---

<sup>1</sup> Além dessas atualizações, houve a publicação da Portaria TCU nº 52, de 27 de março de 2024, que atualizou e divulgou a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) do exercício de 2024. Porém, o conteúdo desta portaria não afeta a elaboração do presente Relatório Trimestral.

# Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional

## 1.1 Estratégia

Para o exercício 2025, o IPHAN prorrogou<sup>2</sup> o período de vigência do Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2021 – 2024, a partir da [Portaria nº 213, de 27 de dezembro de 2024](#).

O trabalho realizado em 2021 definiu quatro perspectivas institucionais, treze objetivos estratégicos e vinte e quatro indicadores de desempenho pela Diretoria Colegiada do IPHAN. As quatro perspectivas institucionais (Sociedade, Beneficiários, Processos Internos e Pessoas e Tecnologia), assim como os treze objetivos estratégicos, em perspectiva com a missão, visão e valores do IPHAN podem ser visualizados na imagem a seguir (fig. 1).

**Figura 1:** Mapa Estratégico vigente.



**Fonte:** Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2021-2024).

<sup>2</sup> A prorrogação foi necessária para que o novo Planejamento Estratégico pudesse ser finalizado, conforme descrito no item 1.2.

De igual modo, para que o Planejamento Estratégico pudesse ser bem executado, foram projetadas metas para cada indicador atreladas aos Objetivos Estratégicos. Essas metas refletem os planos de curto prazo que possibilitarão o alcance dos objetivos de médio e longo prazos. São vinte e quatro metas, uma para cada indicador estratégico. Esse arranjo pode ser visualizado a seguir: [Metas Planejamento Estratégico 2021-2024](#).

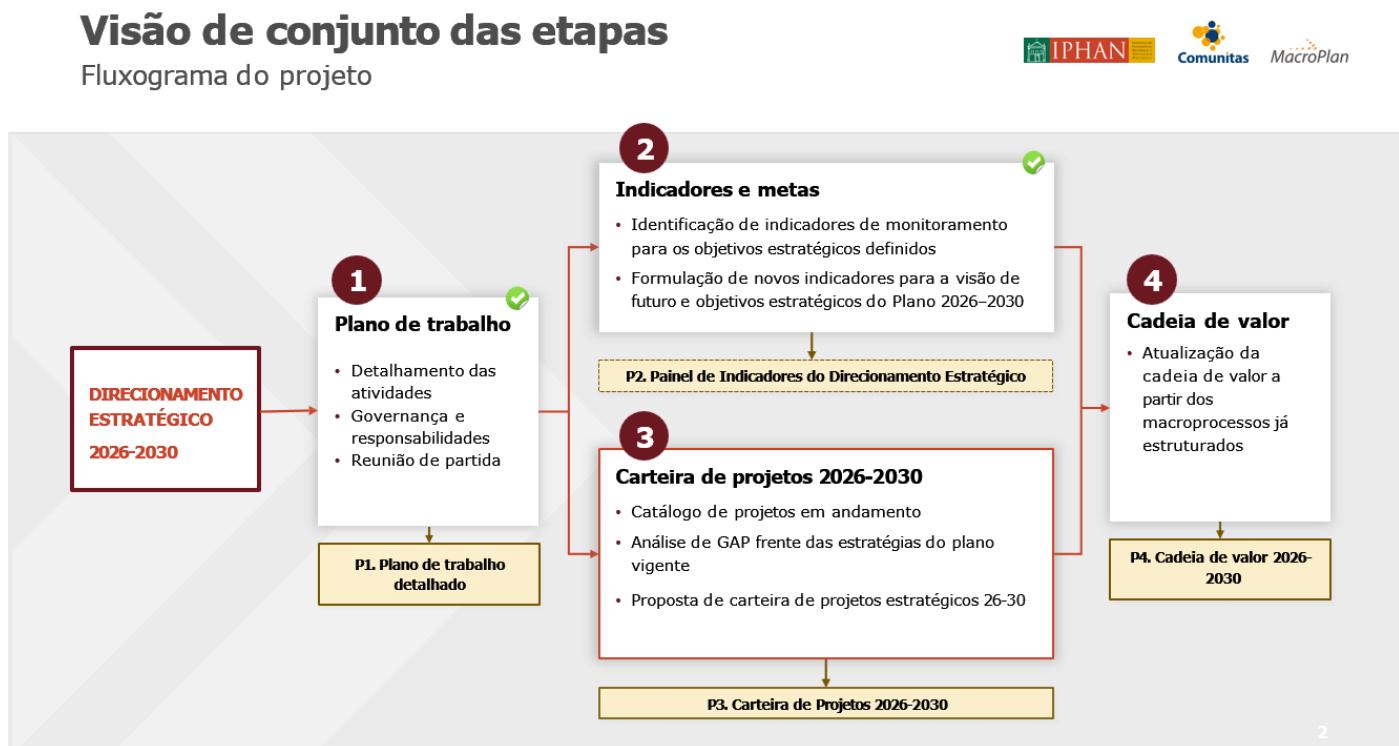
Estruturado em quatro grandes áreas que se complementam e sucedem, o Planejamento Estratégico prevê ações robustas, focadas e interligadas para o adequado gerenciamento das pessoas e da tecnologia. Definidas e implantadas ações concretas e efetivas quanto à gestão de pessoas e de Tecnologia da Informação (TI), o resultado irá impactar necessariamente sobre a estruturação dos processos internos, incrementando o desempenho institucional da autarquia.

Ao longo da execução das metas propostas, foi possível observar um avanço significativo na consecução dos objetivos do Instituto, resultado dos acompanhamentos realizados. Oportunidades de melhorias também têm sido identificadas ao longo do processo. O novo Planejamento Estratégico Institucional 2026-2030 deve reforçar as boas práticas, aperfeiçoar os pontos de melhoria e fomentar o desenvolvimento das políticas do patrimônio cultural brasileiro, possibilitando ao IPHAN uma visão de futuro que esteja alinhado com os Planos Plurianuais de governo.

## 1.2 Direcionamento Estratégico 2026 – 2030

No terceiro trimestre, foi aprovado o Plano de Trabalho da 2<sup>a</sup> fase do Planejamento Estratégico, com o objetivo principal de ajudar a montar um modelo de gestão voltado ao direcionamento estratégico, focando em três áreas principais: o desenho da carteira de projetos estratégicos; a definição de indicadores e metas e a atualização da cadeia de valor institucional, que visam apoiar no avanço do desdobramento do direcionamento estratégico 2026-2030 (Fig. 2).

**Figura 2:** Fase 2 de construção do novo Planejamento Estratégico Institucional do IPHAN



Fonte: IPHAN 2025.

### 1.3 Indicadores e metas

O IPHAN neste terceiro trimestre, desenvolveu um Painel de Indicadores e Metas como parte fundamental do seu Planejamento Estratégico 2026-2030. Esse produto tem como objetivo fortalecer a Gestão Orientada a Resultados, permitindo o monitoramento do progresso das ações institucionais, a identificação de oportunidades de melhoria e a comunicação transparente dos resultados alcançados.

Com a definição de 15 indicadores e metas, o IPHAN busca alinhar suas políticas públicas de preservação do patrimônio cultural com padrões nacionais e internacionais, garantindo maior eficácia e transparência na gestão.

O Painel de Indicadores e Metas foi organizado em quatro partes principais, cada uma contribuindo para uma visão abrangente e metodologicamente robusta:

#### 1) Indicadores de Patrimônio Cultural com Referências Nacionais e Internacionais

Nesta etapa, foram analisados indicadores utilizados por instituições congêneres no Brasil e no exterior, adaptando-os à realidade do IPHAN. Essa abordagem garante que as métricas adotadas estejam em consonância com as melhores práticas globais em preservação cultural.

#### 2) Indicadores definidos em Grupos de Discussão com Lideranças do IPHAN

Para assegurar que os indicadores reflitam as necessidades e prioridades da instituição, foram realizadas discussões com gestores e técnicos do IPHAN. Essa participação ativa das lideranças internas, permitiu a construção de métricas mais aderentes aos desafios operacionais e estratégicos.

### 3) Metodologia para Elaboração de Indicadores e Metas

O processo de construção dos indicadores seguiu um método estruturado, que partiu da definição clara dos objetivos estratégicos e da consequente seleção de métricas quantitativas e qualitativas para mensurá-los. Para cada métrica, foram estabelecidas metas realistas e mensuráveis, culminando na definição precisa dos prazos para seu alcance e das responsabilidades por seu acompanhamento.

O terceiro trimestre permitiu conversas com as lideranças, onde buscou-se entender suas visões para o futuro do patrimônio cultural. De forma geral, o que emergiu foi um desejo coletivo de fortalecer e modernizar a instituição em todas as frentes. As entrevistas foram sobre a importância de tornar nosso patrimônio mais relevante e reconhecido por toda a sociedade, ao mesmo tempo em que se busca aprimorar e agilizar os serviços entregues à sociedade. Além disso, foi destacada a necessidade de construir pontes mais fortes com outros órgãos de governo, a sociedade civil e parceiros internacionais. Para que tudo isso aconteça, foi debatido a importância de valorizar e garantir a permanência dos servidores do IPHAN que são a alma da instituição, e também, de modernizar a gestão, tornando-a mais democrática, integrada e colaborativa entre todas as áreas.

### 4) Painel de Indicadores e Metas com Fichas Detalhadas

A última parte do projeto, consolida todos os indicadores em um painel dinâmico, que serve como uma ferramenta visual e integrada para o acompanhamento estratégico. Para garantir a precisão e a transparência do processo, cada indicador é acompanhado por uma ficha técnica detalhada, que especifica as fórmulas de cálculo para cada meta, as fontes de dados e os métodos de coleta, bem como a periodicidade estabelecida para o monitoramento contínuo dos resultados.

O Painel de Indicadores e Metas do IPHAN representa um avanço na gestão estratégica do patrimônio cultural brasileiro. Ao integrar referências internacionais, participação interna e metodologia robusta, o Instituto fortalece sua capacidade de monitorar resultados, tomar decisões baseadas em evidências e comunicar seus avanços de forma transparente. Essa ferramenta será essencial para orientar as ações do IPHAN no período 2026-2030, contribuindo para a preservação e valorização do patrimônio cultural de forma eficiente e alinhada às demandas da sociedade.

## 1.4 Carteira de projetos 2026-2030

Uma carteira de projetos é uma coleção de projetos, programas e até outras atividades de trabalho, gerenciados em conjunto para atingir os objetivos estratégicos de uma organização. O foco principal da gestão da carteira é garantir que a organização esteja fazendo os projetos certos.

A Carteira de Projetos Estratégicos do IPHAN é o instrumento de gestão fundamental que conecta a visão de futuro da Instituição à sua execução prática. Ela foi desenvolvida para ser o principal mecanismo de apoio ao Planejamento Estratégico 2026-2030, assegurando a implementação de uma Gestão Orientada a Resultados. Na prática, a carteira permite priorizar iniciativas e alocar os recursos do Instituto nos projetos que trarão maior impacto para a preservação do patrimônio cultural.

No terceiro trimestre, foi realizado um levantamento de projetos alinhados aos objetivos institucionais por meio de entrevistas com lideranças dos departamentos do IPHAN complementado pela análise de documentos internos. Com base nesse levantamento, realizou-se uma análise de lacunas para identificar diferenças entre as ações e iniciativas que foram mapeadas e os objetivos e estratégias definidos no Direcionamento Estratégico 2026-2030.

Como resultado, foi elaborada uma proposta de projetos estratégicos, que contempla:

- 1) Projetos identificados no levantamento inicial;
- 2) Ajustes e ampliação dos projetos já mapeados, visando melhor adequação às metas institucionais;
- 3) Inclusão de ações e iniciativas em novos projetos estratégicos, garantindo maior abrangência e alinhamento;
- 4) Criação de novos projetos estratégicos para suprir lacunas identificadas na análise.

Essas etapas permitiram consolidar um plano de ações mais robusto e alinhado às diretrizes do IPHAN para o período 2026-2030.

Após a análise das iniciativas levantadas na documentação e nas entrevistas, foram definidos 12 (doze) projetos (Fig. 3), sendo escolhido como projeto piloto o **Patrimônio Imaterial e Sociobiodiversidade**, que objetiva promover a salvaguarda do patrimônio imaterial junto aos Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PICTAF's).

As principais entregas, incluem a formalização de parcerias com instituições corresponsáveis pela gestão das políticas voltadas aos PICTAF's, a identificação de suas referências culturais, a realização de ações de promoção e sustentabilidade de seus bens culturais, a publicação de planos de salvaguarda para bens registrados relacionados à conservação da sociobiodiversidade, além da sistematização e divulgação de informações relevantes sobre o patrimônio cultural dos PICTAF's nas plataformas do IPHAN

**Figura 3:** Carteira de Projetos Estratégicos IPHAN 2026 - 2030

Carteira de Projetos Estratégicos IPHAN 2026-2030		
Nº	PROJETOS	OBJETIVO
1	<b>Conviver</b>	Envolver comunidades de baixa renda na gestão colaborativa de bens culturais e na conservação de bens tombados por meio dos "canteiros-modelo", desenvolvidos em parceria com universidades e Institutos Federais.
2	<b>Caminhos do Patrimônio</b>	Desenvolver itinerários culturais, transformando rotas históricas em destinos turísticos culturais, valorizando o patrimônio e gerando renda para as comunidades.
3	<b>Inventários Participativos</b>	Promover a participação da comunidade na identificação de patrimônios e referências culturais, a partir de instrumentos institucionais, formações sobre patrimônio cultural, diversidade cultural, pesquisa participativa, levantamento documental, análise de dados e comunicação.
4	<b>Patrimônio Imaterial e Sociobiodiversidade</b>	Promover a salvaguarda do patrimônio imaterial junto aos Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PICTAF's).
5	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Material</b>	Preservação do patrimônio cultural material em todo o país com fontes complementares de financiamento como PAC e FDD.
6	<b>Transformações e Preservação Cultural</b>	Mapear impactos das transformações urbanas e mudanças climáticas no patrimônio cultural e caminhos para sua preservação.
7	<b>Sistema Nacional do Patrimônio Cultural</b>	Instituir o Sistema Nacional do Patrimônio Cultural.
8	<b>IPHAN Mais Ágil</b>	Tornar atendimento ao usuário mais ágil e eficiente através da simplificação de processos e disponibilização de serviços digitais.
9	<b>Salvaguarda Digital</b>	Prover amplo acesso e divulgação ao público dos bens culturais, por meio de um repositório digital multimídia e cursos online.
10	<b>Financiamento Sustentado do Patrimônio</b>	Promover a sustentabilidade do financiamento do Patrimônio Cultural Brasileiro através da captação de fontes complementares.
11	<b>Profissionais do Patrimônio</b>	Promover a motivação e valorização dos servidores a partir de um novo plano de carreira e de ações organizadas pelo IPHAN.
12	<b>Integra IPHAN</b>	Integrar os sistemas de gestão do IPHAN em uma única base de dados.

● Projeto finalísticas   ● Projeto de gestão

Fonte: Macroplan Consultoria e Analytics (2025)

## Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada)

### 2.1 Cadeia de Valor Integrada do IPHAN

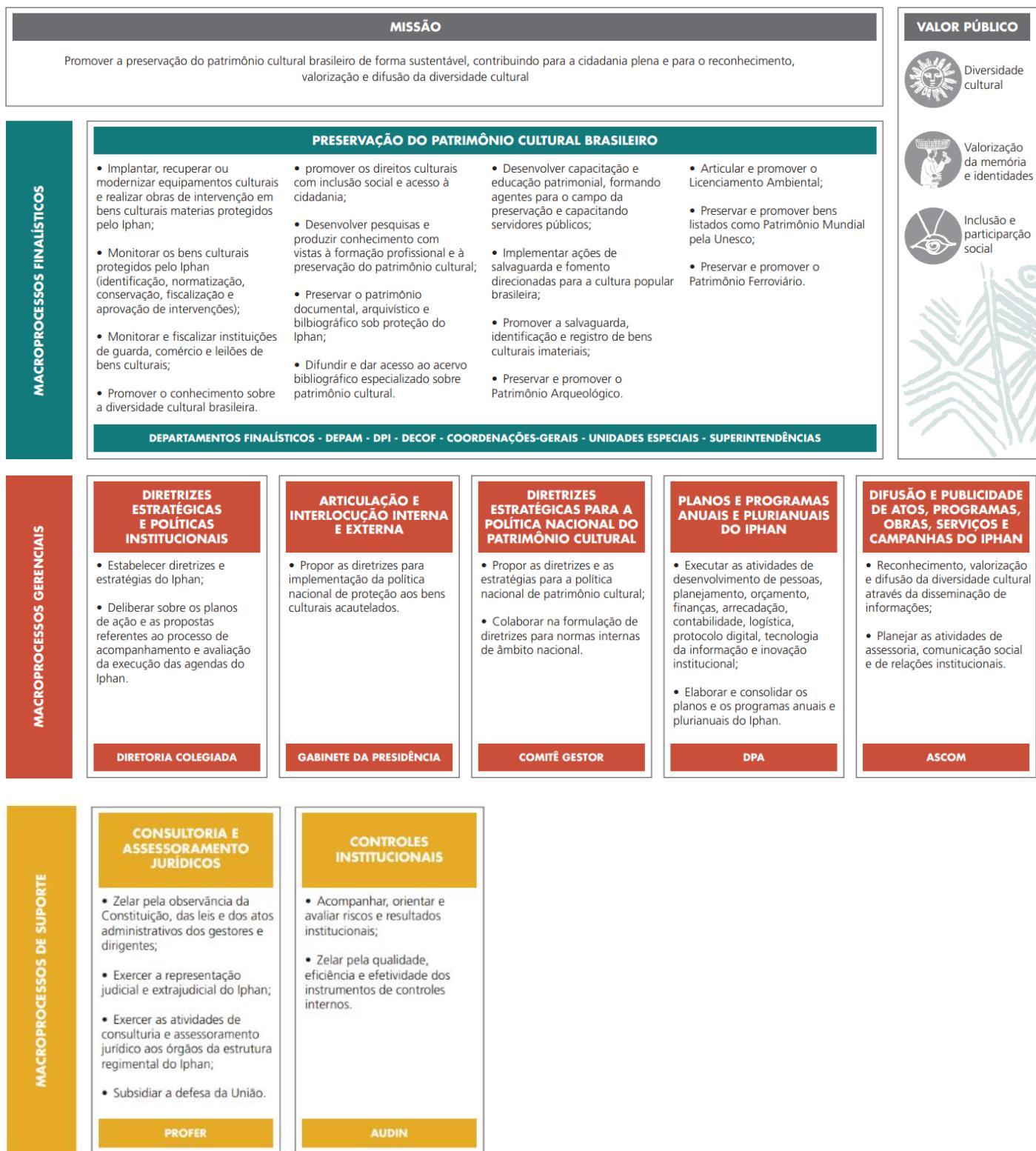
Uma das iniciativas promovidas pelo Programa de Apoio à Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov) foi o desenvolvimento da Cadeia de Valor do IPHAN. Esse projeto contou com a parceria da Coordenação de Gestão e Governança Institucional (CGGI), da Secretaria de Gestão (SEGES) do antigo Ministério da Economia.

A construção da Cadeia de Valor permitiu coordenar processos e mapear quais as vantagens competitivas da instituição. Sua principal função é revelar todas as atividades que a instituição produz para gerar valor ao público, e estabelecer quais os elos entre o órgão e a sociedade. Ao fortalecer tais elos, é possível desenvolver vantagens competitivas para a instituição, contribuindo para a percepção dos resultados entregues.

O conjunto de macroprocessos do IPHAN é formado pela totalidade de suas atribuições regimentais e contribui para a consecução da missão institucional da Autarquia. No conjunto, são envolvidas atividades de suporte, gerenciais e finalísticas, as quais atribuem, em cada etapa dos processos, valores públicos às entregas do Instituto.

Para o 4º trimestre, em continuidade aos trabalhos de construção do Planejamento Estratégico do IPHAN, está prevista a atualização da Cadeia de Valor em conformidade com a nova estratégia do Órgão.

**Figura 4:** Cadeia de Valor Integrada do Iphan.



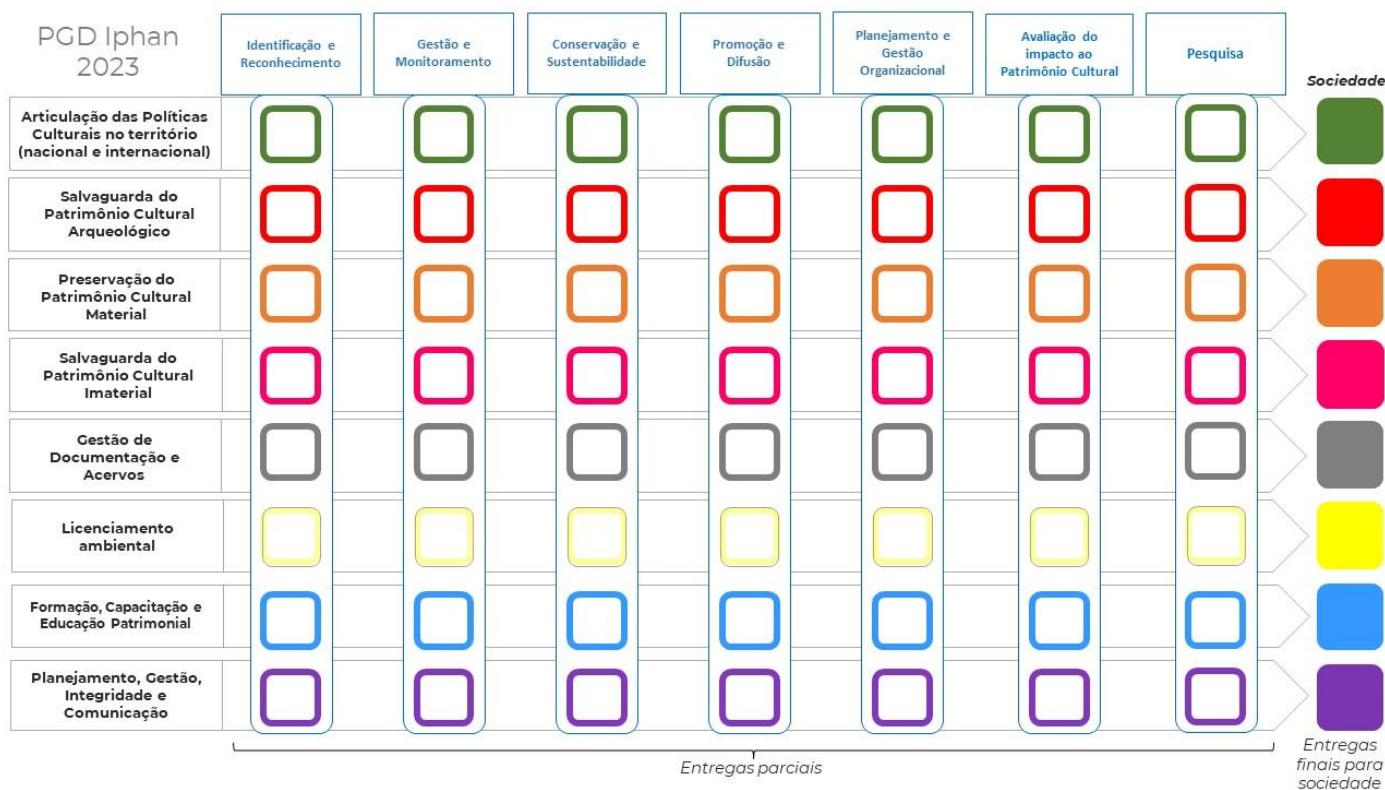
Fonte: IPHAN 2021.

## 2.2 Macroprocessos

Os Macroprocessos Finalísticos estão ligados à essência do funcionamento e aos objetivos da organização, e representam aqueles processos que efetivamente entregam valor à sociedade brasileira. Na busca por entregar efetivamente valor público aos cidadãos que utilizam os serviços prestados pelo IPHAN os macroprocessos finalísticos estão ligados às atividades fundamentais do órgão e aos objetivos almejados pela organização.

Com a institucionalização do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, os macroprocessos foram revistos para se adequarem às reais entregas do órgão. Os Planos de Entregas elaborados por cada Unidade Executora devem ser fundamentados nos macroprocessos institucionais, observando as entregas finais e parciais. Esses macroprocessos, representados na [Portaria IPHAN Nº 145, de 22 de dezembro de 2023](#), refletem a atuação dos departamentos finalísticos da Autarquia e sinalizam os produtos desejados para o usufruto pela sociedade brasileira, conforme demonstrado abaixo (fig. 5).

**Figura 5:** Macroprocessos Estabelecidos.



Fonte: Portaria IPHAN nº 145, de 22 de dezembro de 2023.

## 2.3 Produtos e Resultados Gerados

O IPHAN viabiliza a execução de seus projetos por meio dos diversos Planos de Ação (PAs) cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do IPHAN (SIG-IPHAN). Os Planos de Ação são um instrumento de gestão para um território específico e delimitado. Definem diretrizes, ações e metas para orientar a atuação integrada do poder público em suas diversas instâncias e a articulação com ações do setor privado e de organizações da sociedade.

Os PAs são vinculados às Ações Orçamentárias executadas por esta autarquia. De modo geral, as principais Ações Orçamentárias discricionárias do IPHAN (Resultado Primário - RP2), voltadas para sua atuação finalística, são duas, a saber: Ação 20ZH (Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro) e Ação 5538 (Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas).

Em termos de produtos e resultados gerados, até o final do terceiro trimestre do presente exercício, foram aprovados 266 (duzentos e sessenta e seis) Planos de Ação, dentre os cinco Planos Orçamentários da Ação 20ZH e o Plano Orçamentário referente à Ação 5538. Além disso, foram aprovados 3 (três) PAs a serem executados com recurso oriundo de Destaque Recebido do Ministério da Cultura (MinC), e mais 28 (vinte e oito) PAs a serem executados com recursos de emendas parlamentares.

### **PLANOS DE AÇÃO FINALÍSTICOS – 2025**

Detalhando as duas principais ações orçamentárias, até o final do terceiro trimestre de 2025, foram empenhados R\$ 19.551.696,27 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) na Ação 20ZH, e R\$ 127.713.797,72 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e treze mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) na Ação 5538.

Em julho, é publicado o Decreto nº 12.566, de 30 de julho de 2025, que altera o Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025, desbloqueando as dotações orçamentárias, que haviam sido contingenciadas no segundo trimestre, o que permitiu o desarquivamento dos Planos de Ação arquivados no Sistema Integrado de Gestão do IPHAN (SIG-IPHAN ).

Do ponto de vista orçamentário da Ação 20ZH, a Diretoria Colegiada aprovou um valor total de R\$ 63.647.658,50 (sessenta e três milhões seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para a execução dos 156 (cento e cinquenta e seis) PAs aprovados. Assim, considerando o valor empenhado no âmbito da Ação 20ZH, observa-se um percentual de execução de 30,72% no final do terceiro trimestre do atual exercício.

No contexto orçamentário da Ação 5538, por sua vez, foi aprovado um valor total de R\$ 212.471.374,96 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis

centavos) para a execução dos 110 (cento e dez) PAs aprovados. Desse modo, tendo em vista o valor empenhado no âmbito da Ação 5538, observa-se um percentual de execução de 60,11% no período reportado (fig. 6).

**Figura 6:** Planos de Ação aprovados e taxas de execução dos PAs da Ação 20ZH (esq.) e da Ação 5538 (dir.) no terceiro trimestre de 2025.



Fonte: CPLAN/IPHAN

Somados os valores para as duas ações finalísticas, o IPHAN empenhou um total de R\$ 147.265.493,99 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), o que representa uma execução de 53,33% do orçamento disponibilizado para o exercício no período reportado.

## Capítulo 3 – Ações de correição

A Corregedoria do IPHAN é uma das unidades setoriais do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Este sistema compreende as atividades relacionadas aos seguintes objetivos: prevenir a prática de ilícitos administrativos; combater a corrupção; contribuir para melhoria da gestão da administração pública; atuar de forma cooperativa com os órgãos e entidades; e participar ativamente do sistema de integridade pública.

Criada em agosto de 2022, a partir da aprovação da Estrutura Regimental do IPHAN por meio do [Decreto n.º 11.178, de 18 de agosto de 2022](#), a Corregedoria foi investida na competência precípua de gerir as atividades de correição deste instituto.

Suas funções estão também explicitadas no Regimento Interno do IPHAN Portaria IPHAN nº 141, de 12 de dezembro de 2023, que prevê para a unidade correicional o exercício das seguintes atribuições: a) desenvolvimento

de atividades educativas e preventivas de ilícitos disciplinares; b) condução de processos de responsabilização de pessoas jurídicas, previstos na Lei Anticorrupção nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013; c) atribuição de aplicação de penalidades vinculadas a infrações de menor potencial ofensivo (advertência e suspensão de até 30 dias), atividades não fixadas expressamente no Anexo I do Decreto nº. 11.178/2022.

Conforme dados disponíveis no Painel Correição em Dados da Controladoria-Geral da União (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/corregedorias>), foram instaurados 15 (quinze) procedimentos disciplinares pela Corregedoria do IPHAN no terceiro trimestre de 2025, classificados da forma a seguir especificada (tab. 1):

**Tabela 1:** Procedimentos disciplinares instaurados por tipo no terceiro trimestre de 2025.

<b>Tipos de Procedimentos</b>	<b>Quantidade de procedimentos</b>
Investigativos	15
Acusatórios	0
Total de procedimentos	15

Fonte: Corregedoria/IPHAN

No terceiro trimestre de 2025, foram concluídos 12 processos, consoante tabela abaixo (tab. 2):

**Tabela 2:** Processos Disciplinares concluídos no terceiro trimestre de 2025.

<b>Tipos de Procedimentos</b>	<b>Quantidade de procedimentos</b>
Investigativos	12
Acusatórios	0
Total de procedimentos	12

Fonte: Corregedoria/IPHAN

Os procedimentos disciplinares instaurados no terceiro trimestre de 2025 pela Corregedoria do IPHAN foram classificados em diversos temas, de modo que um processo pode abranger mais de um tema. Dessa forma, na tabela com a quantificação de procedimentos por assunto, a seguir, o somatório dos temas relacionados não é coincidente com o total de processos instaurados (tab. 3).

**Tabela 3:** Temas dos procedimentos disciplinares instaurados no segundo trimestre de 2025.

Assunto dos Procedimentos	Número de Procedimentos
Assédio Moral	6
Comportamento inidôneo	2
Danos ao meio ambiente, à preservação ambiental e ao patrimônio cultural	1
Discriminação ou preconceito racial, sexual, religioso, por idade ou devido a deficiências	1
Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	3
Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou desapreço	1
Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos	1
Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos	2
Não entrega de documentação no prazo, não manutenção da proposta apresentada, recusa injustificada à celebração de contrato ou atos análogos praticados em procedimento licitatório	1
Reconhecimento de dívida	1

Fonte: Corregedoria/IPHAN

Além da realização das atividades inerentes à atuação repressiva de ilícitos funcionais, a Corregedoria do IPHAN realizou algumas ações de caráter educativo e preventivo neste terceiro trimestre de 2025:

- Palestra no Evento Integridade em Cena (09/07/2025);
- Participação no Evento Integridade Itinerante – IPHAN /MG (18/08/2025);
- Palestra sobre “O dever de cumprir normas estabelecidas pela Lei 8.112/90” na 20ª Capacitação sobre os procedimentos da Portaria IPHAN nº 187/2010 (21/08/2025);
- Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - 2025 (17/09/2025, 24/09/2025 e 01/10/2025).

## Capítulo 4 – Programa de Gestão e Desempenho – PGD

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) foi autorizado e instituído, no âmbito do IPHAN pela [Portaria IPHAN nº 145, de 22 de dezembro de 2023](#). Direcionado ao exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas, o PGD é um programa indutor de melhoria de desempenho institucional no serviço público, com foco na vinculação entre o trabalho dos participantes, as entregas das unidades e as estratégias organizacionais, com ciclos anuais de avaliação. O PGD do IPHAN abrange a totalidade das entregas institucionais, assegurada a mensuração dos resultados e do desempenho de cada participante.

O PGD pode ser resumido como um acordo formal realizado entre a administração e servidores(as) para os trabalhos e as entregas de cada setor e cada agente público, em um determinado período. No caso do IPHAN estas entregas serão feitas conforme enquadramento da nova Instrução Normativa nº 24/2023 do MGI<sup>3</sup> e poderá acontecer nas modalidades presencial ou teletrabalho, este último parcial ou integral. Desta maneira, em diálogos com o MGI, o IPHAN definiu os contornos e a metodologia para a construção coletiva do seu próprio PGD.

De acordo com a Portaria IPHAN nº 45, de 22 de dezembro de 2023, foram estabelecidos como objetivos do PGD do IPHAN :

I - fortalecer a eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para o aumento do impacto institucional junto à sociedade e redução dos custos no poder público;

II - manter a integridade e a vivência coletiva institucional;

III - estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação, do pensamento ágil e da cultura do trabalho digital;

IV - priorizar a dimensão humana e finalidade social da instituição, bem como enfatizar as relações colaborativas e de confiança entre os agentes públicos;

V - fortalecer o compromisso dos participantes com os objetivos e valores da instituição;

VI - favorecer o relacionamento entre o Estado e a sociedade e a manutenção da força de trabalho na instituição;

VII - atrair e reter agentes públicos na Instituição e cultivar talentos;

VIII - salvaguardar, promover e monitorar a saúde e qualidade de vida dos(as) trabalhadores(as) atuantes no programa; e

---

<sup>3</sup> O MGI disponibiliza um Guia prático do PGD no Portal do Servidor, que pode ser acessado pelo seguinte link: <<https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/nova-in-2023/guia-pgd>>, acesso em 10 abr. 2025.

IX - promover a gestão da qualidade das entregas associada à produtividade institucional e individual de cada participante.

## 4.1 Segundo Ciclo do Programa de Gestão e Desempenho – PGD/IPHAN (2025 - 2026)

No terceiro trimestre, foi publicada a Portaria IPHAN nº 276 de 27 de agosto de 2025, que aprova os Planos de Entregas das Unidades de Execução - PEUE, referentes ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Dessa forma, a equipe da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (Codep), contando com o apoio da Divisão de Monitoramento e Escritório de Processos (DIVMEP), elaborou um manual/guia para facilitar o processo de transferência dos dados e informações registrados nas planilhas dos Planos de Entregas das Unidades Executoras (PEUEs) para o Sistema PGD Petrvs, garantindo eficiência e precisão na transposição das informações.

O Petrvs consiste em uma ferramenta de gestão de equipes que proporciona uma perspectiva unificada em todos os níveis de liderança, com interface intuitiva e alinhada às regulamentações vigentes do órgão central. Seu intuito final é maximizar e otimizar o desempenho da execução das atividades organizacionais dos servidores, considerando a celeridade na devolutiva das entregas realizadas no âmbito do Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

A capacitação “Operacionalização do Sistema PGD Petrvs 2025”, iniciada em junho—conforme mencionado no relatório anterior—, foi concluída em julho com plantões de dúvidas direcionados a todos os participantes do Programa de Gestão e Desempenho do IPHAN (PGD/IPHAN). Paralelamente, ao longo do mês, as unidades executoras do Instituto finalizaram a entrega das versões definitivas dos Planos de Entregas, que serão apresentados à Diretoria Colegiada e à Presidência do IPHAN

Ainda, neste terceiro trimestre, encerrou o prazo para que servidores, empregados públicos e estagiários - que atuaram em algum momento nos primeiros cinco meses do ciclo vigente do PGD/IPHAN (iniciado em março de 2025) - submetessem seus Planos de Trabalho Individual (PTIs) via processo SEI. Essa medida foi necessária devido à migração progressiva para o Petrvs, que ainda estava em andamento.

Em setembro, deu-se início à transposição dos Planos de Entregas—originalmente encaminhados em planilhas pelo SEI—para o Sistema PGD Petrvs. O cadastro começou pelas entregas dos departamentos gestores sediados na matriz, priorizando-os em razão de possíveis vínculos com as Superintendências e Unidades Especiais. Em seguida, avançou-se para o preenchimento dos planos das demais unidades executoras, acelerando a futura inserção dos PTIs no sistema.

Na segunda quinzena de setembro, o IPHAN promoveu uma reunião com coordenadores e monitores do PGD no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com o objetivo de trocar experiências e absorver conhecimentos, já que o Ipea adotara o Petrvs antes do IPHAN. Essa colaboração reforçou a implementação do sistema no Instituto.

O processo de migração e adaptação ao Petrvs segue em desenvolvimento, com expectativa de consolidar a gestão por resultados no âmbito do IPHAN.

## Capítulo 5 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas – PGRC

No segundo trimestre, houve avanços significativos com a consolidação do Acordo de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas (AGRC). Em abril, enviou-se uma minuta do AGRC para as Unidades Descentralizadas, para que pudessem analisar, informar os últimos ajustes e, posteriormente, os dirigentes assinarem o documento.

Além disso, foi incluída, no processo SEI de cada unidade, uma planilha detalhando todas as metas, acompanhadas das fichas de indicadores que explicam cada uma delas. Após o envio das análises das unidades para a CPLAN e a SGMA, o texto da minuta do AGRC ficou inalterado.

Na versão final, todas as metas previstas no âmbito do PGRC são uniformes em todos os Acordos firmados. Durante o monitoramento, as metas que não se adequaram à realidade de alguma unidade descentralizada deviam ser marcadas como "não se aplica", sendo arquivos de apuração dos resultados.

No terceiro trimestre, encaminhou-se um processo às Coordenações solicitando o fornecimento de informações detalhadas para o acompanhamento dos indicadores e metas referentes ao primeiro semestre. As planilhas recebidas detalharam as metas e os dados referentes aos rendimentos policromáticos e monocromáticos por unidade, os valores relevantes para cada meta e o andamento dos resultados realizados em cada unidade durante o trimestre. Para os demais indicadores e metas, as unidades descentralizadas reportaram seus resultados por meio de um questionário já encaminhado, garantindo um levantamento completo e atualizado das informações.

Além dos resultados quantitativos e qualitativos, foi incluída para cada meta uma seção dedicada às sugestões e comentários enviados pelas unidades descentralizadas do IPHAN durante a coleta de dados. Esse espaço é fundamental para o incentivo à comunicação direta e à proposição de melhorias. Como parte do compromisso com o aprimoramento contínuo, solicitamos que cada Coordenação Geral analisasse atentamente esses comentários e sugestões, como respostas, observações ou instruções devolutivas.

Até o terceiro trimestre de 2025, todos os acordos AGRC foram formalizados com as Unidades IPHAN Descentralizadas, e todas as informações solicitadas foram devidamente entregues. Atualmente, encontra-se na fase final de consolidação e validação dos dados para a elaboração do relatório completo.

Para garantir a transparência, os [resultados](#) dos monitoramentos do PGRC realizados em 2023 e 2024 foram publicados no site do IPHAN incluindo todos os dados utilizados para a purificação.

## Capítulo 6 – Estrutura Organizacional

### 6.1 Estrutura Organizacional do IPHAN

O IPHAN é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura que tem atuação administrativa em todo o território nacional. É composto por 27 (vinte e sete) superintendências (uma em cada Unidade Federativa), 37 (trinta e sete) Escritórios Técnicos e seis Unidades Especiais (quatro localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ e duas no IPHAN /Sede, em Brasília, Distrito Federal/DF).

O [Decreto nº 12.469, de 23 de maio de 2025](#), publicado no Diário Oficial da União - DOU de 26 de maio de 2025, alterou a estrutura organizacional do Instituto, anteriormente instituída pelo [Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022](#), que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do IPHAN e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

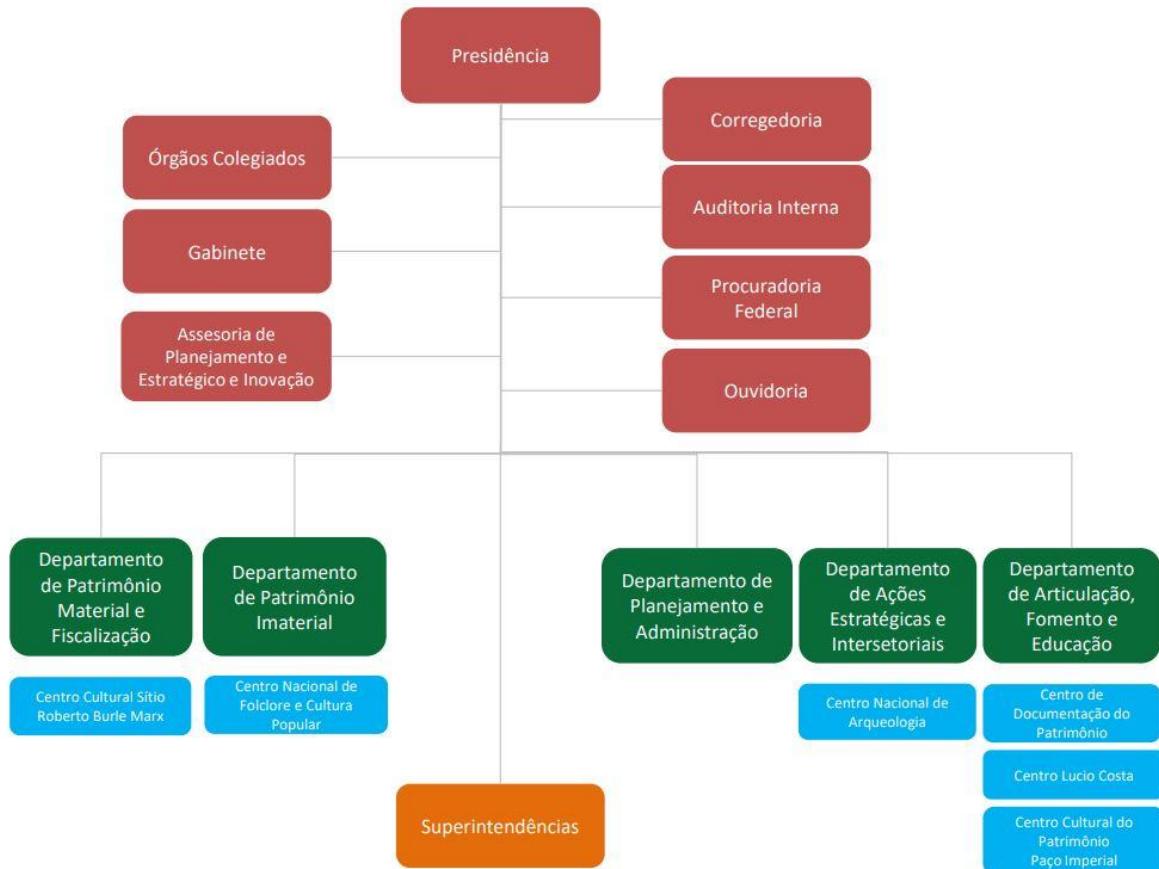
A nova estrutura do IPHAN definida pelo Decreto nº 12.469/2025, passou a vigorar em 16 de junho de 2025, mesma data na qual foi publicada a Portaria de Pessoal COGEP/DPA/IPHAN nº 73, de 16 de junho de 2025, que apostila os atos de nomeações e designações dos servidores ocupantes de Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE do IPHAN bem como, os atos de designação de substitutos eventuais, legais ou temporários devidamente efetivadas por suas respectivas portarias publicadas até o dia 15 de junho de 2025.

O remanejamento de cargos em comissão e funções de confiança promovido pelo Decreto nº 12.469/2025 foi realizado entre o IPHAN e a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, de maneira que foram remanejados, do IPHAN para a Secretaria de Gestão e Inovação do MGI, um CCE 1.07 e uma FCE 1.05. Por outro lado, da Secretaria de Gestão e Inovação do MGI para o IPHAN foi remanejado um total de 35 (trinta e cinco) cargos e funções comissionadas, a saber: três CCE 1.13, uma FCE 1.14, uma FCE 1.13, oito FCE 1.10, dezenove FCE 1.07 e duas FCE 2.02. Desse modo, ao incrementar o quadro de cargos e funções comissionadas no IPHAN sua reestruturação organizacional deverá potencializar o movimento de ocupação destes por servidores efetivos, representando mais oportunidades de valorização dos servidores efetivos.

A administração central funciona em dois endereços: no Edifício IPHAN /Sede, em Brasília/DF, e no Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro/RJ - edifício referencial para o modernismo brasileiro, tombado pelo IPHAN desde 1948 e que foi reinaugurado em 20 de maio de 2025, após oito anos fechado para obras de restauração, com investimento de R\$ 84,3 milhões do Governo Federal.

No âmbito da recente reestruturação organizacional, vide Decreto nº 12.469/2025, ressalte-se não ter havido grandes alterações no organograma do IPHAN de modo que foram mantidos os cinco departamentos da autarquia, quais sejam, Departamento de Planejamento e Administração (DPA), Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) e Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE). No contexto da alta gestão, aponta-se a criação da Assessoria de Planejamento Estratégico e Inovação nos quadros da Presidência do IPHAN (fig. 7).

**Figura 7:** Estrutura Organizacional do IPHAN



Fonte: IPHAN 2025.

Além dos departamentos supramencionados, constam seis Unidades Especiais, a saber: Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (CCSRBM) – ligado ao DEPAM; Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) – ligado ao DPI; Centro Nacional de Arqueologia (CNA) – ligado ao DAEI; Centro de Documentação do Patrimônio (CDP), Centro Lucio Costa (CLC) e Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI) – ligados ao DAFE.

Para maiores informações sobre os serviços prestados pelo IPHAN para a sociedade, recomenda-se consultar a [Carta de Serviço ao Cidadão](#), atualizada e correspondente ao exercício de 2022.

## 6.2 Administração Central da Autarquia

### **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN SEDE**

**Diretor:** Leandro Antônio Grass Peixoto

**Endereço:** SEPS Quadra 702 | 902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre IPHAN CEP: 70390-025, Brasília (DF)

**Telefones:** (61) 2024-5500 | 2024-5502

**E-mail:** [gabinete@IPHANgov.br](mailto:gabinete@IPHANgov.br) | [leandro.grass@IPHANgov.br](mailto:leandro.grass@IPHANgov.br)

## 6.3 Unidades Especiais

### **Centro Lucio Costa (CLC)**

**Diretora:** Cláudia Feierabend Baeta Leal

**Endereço:** Av. Presidente Vargas, n.º 3131, Edifício Teleporto, 14º andar, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

**Telefone:** (21) 2215-5155

**E-mail:** [clc.escolapatrimonio@IPHANgov.br](mailto:clc.escolapatrimonio@IPHANgov.br) | [claudia.leal@IPHANgov.br](mailto:claudia.leal@IPHANgov.br)

### **Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (SRBM)**

**Diretora:** Cláudia Maria Pinheiro Storino

**Endereço:** Estrada Roberto Burle Marx, n.º 2019, Barra de Guaratiba. CEP 23.020-255, Rio de Janeiro (RJ)

**Telefones:** (21) 2410-3000 | 2410-3269 | 2410-1412

**E-mail:** [srbm@IPHANgov.br](mailto:srbm@IPHANgov.br) | [claudia.storino@IPHANgov.br](mailto:claudia.storino@IPHANgov.br)

### **Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI)**

**Diretora:** Cláudia Werneck Saldanha

**Endereço:** Praça XV de Novembro, n.º 48, Centro. CEP 20.010-010, Rio de Janeiro (RJ)

**Telefones:** (21) 2215-2622 | 2215-2403

**E-mail:** [paco@pacoimperial.com.br](mailto:paco@pacoimperial.com.br) | [claudia.saldanha@IPHANgov.br](mailto:claudia.saldanha@IPHANgov.br)

### **Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)**

**Diretor:** Rafael Barros Gomes

**Endereço:** Rua do Catete, n.º 179, Catete. CEP 22.220-000, Rio de Janeiro (RJ)

**Telefone:** (21) 3826-4324 | 3826-4319

**E-mails:** [cnfcp@IPHANgov.br](mailto:cnfcp@IPHANgov.br) | [rafael.gomes@IPHANgov.br](mailto:rafael.gomes@IPHANgov.br)

### **Centro Nacional de Arqueologia (CNA)**

**Diretor:** Alyne Mayra Rufino dos Santos

**Endereço:** SEPS Quadra 702 | 902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre IPHAN 1º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

**Telefones:** (61) 2024-6322 | 2024-6301

**E-mail:** [cna@IPHANGov.br](mailto:cna@IPHANGov.br) | [alyne.santos@IPHANGov.br](mailto:alyne.santos@IPHANGov.br)

#### **Centro de Documentação do Patrimônio (CDP)**

**Diretor:** Raphael Bahia do Carmo

**Endereço:** SEPS Quadra 702 | 902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre IPHAN 4º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

**Telefones:** (61) 2024-6022 | 2024-6005

**E-mail:** [centro.documentacao@IPHANGov.br](mailto:centro.documentacao@IPHANGov.br) | [raphael.carmo@IPHANGov.br](mailto:raphael.carmo@IPHANGov.br)

## 6.4 Superintendências e Escritórios Técnicos

### **Superintendência do IPHAN no Estado do Acre – IPHAN -AC**

**Superintendente:** Stenio Cordeiro de Melo

**Endereço:** Rua Rio Grande do Sul, n.º 182, Bairro Dom Geocondo. CEP 69.900-324, Rio Branco (AC)

**Telefones:** (68) 3227-9029 | 3222-7557

**E-mail:** [IPHAN -ac@IPHANGov.br](mailto:IPHAN -ac@IPHANGov.br) | [stenio.melo@IPHANGov.br](mailto:stenio.melo@IPHANGov.br)

### **Superintendência do IPHAN no Estado de Alagoas – IPHAN -AL**

**Superintendente:** João Ademar Sena Alves Junior

**Endereço:** Rua Sá e Albuquerque, n.º 157, Jaraguá. CEP 57.022-180, Maceió (AL)

**Telefones:** (82) 3221-6073 | 3223-3836 | 3223-3714 | 3512-4943

**E-mail:** [IPHAN -al@IPHANGov.br](mailto:IPHAN -al@IPHANGov.br) | [joao.junior@IPHANGov.br](mailto:joao.junior@IPHANGov.br)

#### **1. Escritório Técnico do Alto Sertão – Piranhas (AL)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Rute Ferreira Barbosa

**Endereço:** Rua José Martiniano Vasco S/n.º. CEP 57.460-000, Piranhas (AL)

**Telefone:** (82) 3512-4943

**E-mail:** [escritorio.sertaoal@IPHANGov.br](mailto:escritorio.sertaoal@IPHANGov.br) | [rute.barbosa@IPHANGov.br](mailto:rute.barbosa@IPHANGov.br)

### **Superintendência do IPHAN no Estado do Amazonas – IPHAN -AM**

**Superintendente:** Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick

**Endereço:** Rua Marechal Deodoro, n.º 27, 8º andar, Centro. CEP 69.005-000, Manaus (AM)

**Telefones:** (92) 3633-1532 | 3633-5695 | 3234-3455 | 3633-2822

**E-mail:** [IPHAN -am@IPHANGov.br](mailto:IPHAN-am@IPHANGov.br) | [beatrix.evanovick@IPHANGov.br](mailto:beatrix.evanovick@IPHANGov.br)

#### **Superintendência do IPHAN no Estado do Amapá – IPHAN -AP**

**Superintendente:** Michel Bueno Flores da Silva

**Endereço:** Av. Henrique Galúcio, n.º 1242, Centro. CEP 68.900-115, Macapá (AP)

**Telefone:** (96) 98414-0886 | 98414-0178

**E-mail:** [IPHAN -ap@IPHANGov.br](mailto:IPHAN-ap@IPHANGov.br) | [michel.silva@IPHANGov.br](mailto:michel.silva@IPHANGov.br)

#### **Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia – IPHAN -BA**

**Superintendente:** Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz

**Endereço:** Rua Visconde de Itaparica, n.º 08, Barroquinha. CEP 40.024-080, Salvador (BA)

**Telefones:** (71) 3321-0133 | 3321-0057 | 3321-0256

**E-mail:** [IPHAN -ba@IPHANGov.br](mailto:IPHAN-ba@IPHANGov.br) | [hermano.queiroz@IPHANGov.br](mailto:hermano.queiroz@IPHANGov.br)

#### **1. Escritório Técnico Cachoeira (BA)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Matheus Vinicius Carneiro Santos Carmo

**Endereço:** Praça da Aclamação, n.º 04. CEP 44.300-000, Cachoeira (BA)

**Telefone:** (75) 3425-1123

**E-mail:** [escritorio.cachoeira@IPHANGov.br](mailto:escritorio.cachoeira@IPHANGov.br) | [matheus.carmo@IPHANGov.br](mailto:matheus.carmo@IPHANGov.br)

#### **2. Escritório Técnico Lençóis (BA)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Layse Souza Costa

**Endereço:** Praça Octaviano Alves, n.º 08, Centro. CEP 46.960-000, Lençóis (BA)

**Telefone:** (75) 3334-1123

**E-mail:** [escritorio.lencois@IPHANGov.br](mailto:escritorio.lencois@IPHANGov.br) | [layse.costta@IPHANGov.br](mailto:layse.costta@IPHANGov.br)

#### **3. Escritório Técnico Porto Seguro (BA)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Laura Lima de Souza

**Endereço:** Rua Antônio Ricaldi, n.º 39, Cidade Histórica. CEP 45.810-000, Porto Seguro (BA)

**Telefone:** (75) 3334-1123

**E-mail:** [escritorio.portoseguro@IPHANGov.br](mailto:escritorio.portoseguro@IPHANGov.br) | [laura.souza@IPHANGov.br](mailto:laura.souza@IPHANGov.br)

#### **4. Escritório Técnico Rio de Contas (BA)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Sayonara Pereira Trindade Pinto  
**Endereço:** Rua 2 de Julho, n.º 06, Centro. CEP 46.170-000, Rio de Contas (BA)  
**Telefone:** (75) 3334-1123  
**E-mail:** [escritorio.riodecontas@IPHAn.gov.br](mailto:escritorio.riodecontas@IPHAn.gov.br) | [sayonara.trindade@IPHAn.gov.br](mailto:sayonara.trindade@IPHAn.gov.br)

#### **Superintendência do IPHAN no Estado do Ceará – IPHAN -CE**

**Superintendente:** Cristiane de Andrade Buco  
**Endereço:** R. Liberato Barroso, n.º 525, Praça José de Alencar, Centro. CEP 60.030-160, Fortaleza (CE)  
**Telefones:** (85) 3221-6263 | 3221-2180 | 3221-6360  
**E-mail:** [IPHAN\\_ce@IPHAn.gov.br](mailto:IPHAN_ce@IPHAn.gov.br) | [cristiane.buco@IPHAn.gov.br](mailto:cristiane.buco@IPHAn.gov.br)

#### **1. Escritório Técnico Icó (CE)**

**Chefe substituto do Escritório Técnico:** Marcio Rodrigo Coelho de Carvalho  
**Endereço:** Avenida Ilídio Sampaio, n.º 2056, Centro. CEP 63.430-000, Icó (CE)  
**Telefone:** (85) 3221-2180  
**E-mail:** [escritorio.ico@IPHAn.gov.br](mailto:escritorio.ico@IPHAn.gov.br) | [marcio.carvalho@IPHAn.gov.br](mailto:marcio.carvalho@IPHAn.gov.br)

#### **2. Escritório Técnico Sobral (CE)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Ana Caroline Alves Parente Nogueira  
**Endereço:** Rua Randal Pompeu, n.º 145, Centro. CEP 62.011-000, Sobral (CE)  
**Telefone:** (85) 3221-2180  
**E-mail:** [escritorio.sobral@IPHAn.gov.br](mailto:escritorio.sobral@IPHAn.gov.br) | [ana.nogueira@IPHAn.gov.br](mailto:ana.nogueira@IPHAn.gov.br)

#### **Superintendência do IPHAN no Distrito Federal – IPHAN -DF**

**Superintendente:** Thiago Pereira Perpétuo  
**Endereço:** SEPS, 702 | 902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre IPHAN CEP: 70390-025, Brasília (DF)  
**Telefones:** (61) 2024-6140 | 2024-6145 | 2024-6194 | 2024-6180  
**E-mail:** [IPHAN\\_df@IPHAn.gov.br](mailto:IPHAN_df@IPHAn.gov.br) | [thiago.perpetuo@IPHAn.gov.br](mailto:thiago.perpetuo@IPHAn.gov.br)

#### **Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo – IPHAN -ES**

**Superintendente:** Joubert Jantorno Filho  
**Endereço:** Rua José Marcelino, n.º 203 | 205, Centro. CEP 29.015-120, Vitória (ES)  
**Telefones:** (27) 3223-6808 | 3223-6423 | 3223-0606  
**E-mail:** [IPHAN\\_es@IPHAn.gov.br](mailto:IPHAN_es@IPHAn.gov.br) | [joubert.filho@IPHAn.gov.br](mailto:joubert.filho@IPHAn.gov.br)

#### **Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás – IPHAN -GO**

**Superintendente:** Gilvane Felipe

**Endereço:** Rua 82, n.º 210, Qd. 02, Lt. 01 | 06, Praça Cívica, Centro. CEP 74.003-010, Goiânia (GO)

**Telefones:** (62) 3224-6402 | 3324-1310

**E-mail:** [IPHAN -go@IPHANGov.br](mailto:IPHAN-go@IPHANGov.br) | [gilvane.felipe@IPHANGov.br](mailto:gilvane.felipe@IPHANGov.br)

### **1. Escritório Técnico de Goiás (GO)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Renata Silva de Oliveira Galvão

**Endereço:** Praça Zacheu Alves de Castro, n.º 01, Casa do Bispo. CEP 76.600-000, Goiás (GO)

**Telefones:** (62) 3157-1945

**E-mail:** [escritorio.goias@IPHANGov.br](mailto:escritorio.goias@IPHANGov.br) | [renata.galvao@IPHANGov.br](mailto:renata.galvao@IPHANGov.br)

### **2. Escritório Técnico Pirenópolis (GO)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Eliza Borges de Castro

**Endereço:** Rua 24 de Outubro, n.º 01, Centro. CEP 72.980-000, Pirenópolis (GO)

**Telefones:** (62) 3224-6402

**E-mail:** [escritorio.pirenopolis@IPHANGov.br](mailto:escritorio.pirenopolis@IPHANGov.br) | [eliza.castro@IPHANGov.br](mailto:eliza.castro@IPHANGov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão – IPHAN -MA**

**Superintendente:** Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

**Endereço:** Rua do Giz, n.º 235, Centro. CEP 65.010-680, São Luís (MA)

**Telefones:** (98) 3231-1388 | 3231-1295 | 3221-1119

**E-mail:** [IPHAN -ma@IPHANGov.br](mailto:IPHAN -ma@IPHANGov.br) | [lena.brandao@IPHANGov.br](mailto:lena.brandao@IPHANGov.br)

### **1. Escritório Técnico Alcântara (MA)**

**Chefe substituto do Escritório Técnico:** Carlos de Tarso Massari Fonseca

**Endereço:** Rua Mercês, n.º 464, Centro. CEP 65.250-000, Alcântara (MA)

**Telefones:** (98) 3221-1119

**E-mail:** [escritorio.alcantara@IPHANGov.br](mailto:escritorio.alcantara@IPHANGov.br) | [carlos.fonseca@IPHANGov.br](mailto:carlos.fonseca@IPHANGov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais – IPHAN -MG**

**Superintendente:** Maria do Carmo Lara Perpetuo

**Endereço:** Rua Januária, n.º 130, Centro. CEP 30.110-055, Belo Horizonte (MG)

**Telefones:** (31) 3222-2440 | 3222-2945 | 3222-3051

**E-mail:** [IPHAN -mg@IPHANGov.br](mailto:IPHAN -mg@IPHANGov.br) | [luciana.feres@IPHANGov.br](mailto:luciana.feres@IPHANGov.br)

### **1. Escritório Técnico Congonhas (MG)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Marília Sinimbú Melo

**Endereço:** Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, S/n.º, Bairro Basílica, Prédio do

Museu de Congonhas. CEP 36.415-000

**Telefone:** (31) 2103-3640 | 98262-9903

**E-mail:** [escritorio.congonhas@IPHANGov.br](mailto:escritorio.congonhas@IPHANGov.br) | [marilia.melo@IPHANGov.br](mailto:marilia.melo@IPHANGov.br)

## **2. Escritório Técnico Diamantina (MG)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Junno Marins da Matta

**Endereço:** Casa Chica da Silva, Praça Lobo de Mesquita, n.º 266, Centro. CEP 39.100-000, Diamantina (MG)

**Telefone:** (38) 3531-2491 | 98515-6870

**E-mail:** [escritorio.diamantina@IPHANGov.br](mailto:escritorio.diamantina@IPHANGov.br) | [junno.13sr@IPHANGov.br](mailto:junno.13sr@IPHANGov.br)

## **3. Escritório Técnico Mariana (MG)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Leandro Batista dos Santos e Silva

**Endereço:** Rua Direita, n.º 07, Centro. CEP 35.420-000, Mariana (MG)

**Telefone:** (31) 3557-1455 | 98263-1374

**E-mail:** [escritorio.mariana@IPHANGov.br](mailto:escritorio.mariana@IPHANGov.br) | [leandro.silva@IPHANGov.br](mailto:leandro.silva@IPHANGov.br)

## **4. Escritório Técnico Ouro Preto (MG)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Naiara Maira Amorim Carvalho

**Endereço:** Casa da Baronesa, Praça Tiradentes, n.º 33, Centro. CEP 35.400-000, Ouro Preto (MG)

**Telefone:** (31) 3551-3099 | 98357-9634

**E-mail:** [escritorio.ouropreto@IPHANGov.br](mailto:escritorio.ouropreto@IPHANGov.br) | [naiara.carvalho@IPHANGov.br](mailto:naiara.carvalho@IPHANGov.br)

## **5. Escritório Técnico São João Del-Rei (MG)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Raymara Gama da Luz

**Endereço:** Rua Hermílio Alves, n.º 52, Centro. CEP 36.307-328, São João Del Rei (MG)

**Telefones:** (32) 2102-4601 | 98449-2966

**E-mail:** [escritorio.saojoao@IPHANGov.br](mailto:escritorio.saojoao@IPHANGov.br) | [raymara.luz@IPHANGov.br](mailto:raymara.luz@IPHANGov.br)

## **6. Escritório Técnico Serro (MG)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Roberta Duarte Magalhães

**Endereço:** Casa General Carneiro, Praça Presidente Vargas (Largo do Pelourinho), n.º 108, Centro. CEP 39.150-000, Serro (MG)

**Telefone:** (38) 3541-2668 | 98408-4749

**E-mail:** [escritorio.serro@IPHANgov.br](mailto:escritorio.serro@IPHANgov.br) | [patricia.nunes@IPHANgov.br](mailto:patricia.nunes@IPHANgov.br)

## **7. Escritório Técnico Tiradentes (MG)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Bruna Lucia dos Santos

**Endereço:** Rua da Câmara, n.º 124, Centro. CEP 36.325-000, Tiradentes (MG)

**Telefone:** (32) 3355-1315 | 98423-3307

**E-mail:** [escritorio.tiradentes@IPHANgov.br](mailto:escritorio.tiradentes@IPHANgov.br) | [bruna.lucia@IPHANgov.br](mailto:bruna.lucia@IPHANgov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado de Mato Grosso – IPHAN -MT**

**Superintendente:** Ana Joaquina da Cruz Oliveira

**Endereço:** Rua Comandante Costa, n.º 1554, Centro Sul. CEP 78.020-400, Cuiabá (MT)

**Telefones:** (65) 3322-9904 | 3624-0399 | 3322-9030

**E-mail:** [IPHAN -mt@IPHANgov.br](mailto:IPHAN -mt@IPHANgov.br) | [cassiana.santos@IPHANgov.br](mailto:cassiana.santos@IPHANgov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado de Mato Grosso do Sul – IPHAN -MS**

**Superintendente:** João Henrique dos Santos

**Endereço:** Rua General Mello, n.º 23, Centro. CEP 79.002-241, Campo Grande (MS)

**Telefones:** (67) 3382-5921 | 99248-5598

**E-mail:** [IPHAN -ms@IPHANgov.br](mailto:IPHAN -ms@IPHANgov.br) | [joao.santos@IPHANgov.br](mailto:joao.santos@IPHANgov.br)

## **1. Escritório Técnico Corumbá (MS)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Carlos de Tarso Massari Fonseca

**Endereço:** Rua Manoel Cavassa, S/n.º, Beira Rio. CEP 79.301-120, Corumbá (MS)

**Telefone:** (67) 3232-1292

**E-mail:** [escritorio.corumba@IPHANgov.br](mailto:escritorio.corumba@IPHANgov.br) | [adriana.silva@IPHANgov.br](mailto:adriana.silva@IPHANgov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado do Pará – IPHAN -PA**

**Superintendente:** Cristina Vasconcelos Nunes

**Endereço:** Av. Governador José Malcher, n.º 1.131, Nazaré. CEP: 66.035-065, Belém (PA)

**Telefones:** (91) 3224-1825 | 3224-0699 | 3222-7231

**E-mail:** [IPHAN -pa@IPHANgov.br](mailto:IPHAN -pa@IPHANgov.br) | [cristina.nunes@IPHANgov.br](mailto:cristina.nunes@IPHANgov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba – IPHAN -PB**

**Superintendente:** Emanuel Oliveira Braga

**Endereço:** Praça Anthenor Navarro, n.º 23, Varadouro. CEP 58.010-480, João Pessoa (PB)

**Telefones:** (83) 3241-2896 | 3241-2959

**E-mail:** [IPHAN\\_pb@IPHANGov.br](mailto:IPHAN_pb@IPHANGov.br) | [emanuel.braga@IPHANGov.br](mailto:emanuel.braga@IPHANGov.br)

### **1. Escritório Técnico Areia (PB)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Natállia da Silva Azevêdo

**Endereço:** Praça João Pessoa, n.º 76, Centro. CEP 58.397-000, Areia (PB)

**Telefone:** (83) 3241-2959

**E-mail:** [escritorio.areia@IPHANGov.br](mailto:escritorio.areia@IPHANGov.br) | [natallia.azevedo@IPHANGov.br](mailto:natallia.azevedo@IPHANGov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco – IPHAN -PE**

**Superintendente:** Frederico de Vasconcelos Brennand

**Endereço:** Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

**Telefones:** (81) 3228-3011 | 3228-3496 | 3301-7786 | 3421-4588 | 3421-6571

**E-mail:** [IPHAN\\_pe@IPHANGov.br](mailto:IPHAN_pe@IPHANGov.br) | [frederico.brennand@IPHANGov.br](mailto:frederico.brennand@IPHANGov.br)

### **1. Escritório Técnico Igarassu (PE)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Fábio Henrique Torres Barreiro

**Endereço:** Rua Barbosa Lima, n.º 122, Sítio Histórico. CEP 53.650-640, Igarassu (PE)

**Telefones:** (81) 3228-3011

**E-mail:** [escritorio.igarassu@IPHANGov.br](mailto:escritorio.igarassu@IPHANGov.br) | [fabio.5sr@IPHANGov.br](mailto:fabio.5sr@IPHANGov.br)

### **2. Escritório Técnico Olinda (PE)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Gisele Lopes Tavares Bezerra

**Endereço:** Rua do Amparo, n.º 59, Carmo. CEP 53.025-080, Olinda (PE)

**Telefones:** (81) 3228-3011

**E-mail:** [escritorio.olinda@IPHANGov.br](mailto:escritorio.olinda@IPHANGov.br) | [gisele.bezerra@IPHANGov.br](mailto:gisele.bezerra@IPHANGov.br)

### **3. Escritório Técnico Fernando de Noronha e do Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PE)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Márcia Maria Vieira Hazin

**Endereço:** Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

**Telefone:** (81) 3228-3011

**E-mail:** [escritorio.igarassu@IPHANGov.br](mailto:escritorio.igarassu@IPHANGov.br) | [marcia.hazin@IPHANGov.br](mailto:marcia.hazin@IPHANGov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado do Piauí – IPHAN -PI**

**Superintendente:** Teresinha de Jesus Ferreira

**Endereço:** Av. Miguel Rosa, 2.885, Cabral – Teresina (PI)

**Telefones:** (86) 3221-1404 | 99430 - 8055

**E-mail:** [IPHAN -pi@IPHANGov.br](mailto:IPHAN-pi@IPHANGov.br) | [teresinha.ferreira@IPHANGov.br](mailto:teresinha.ferreira@IPHANGov.br)

### **1. Escritório Técnico Parnaíba (PI)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Diana Melo Barbosa

**Endereço:** Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 308, Centro. CEP 64.200-200, Parnaíba (PI)

**Telefones:** (86) 3221-1404

**E-mail:** [escritorio.parnaiba@IPHANGov.br](mailto:escritorio.parnaiba@IPHANGov.br) | [diana.melo@IPHANGov.br](mailto:diana.melo@IPHANGov.br)

### **2. Escritório Técnico São Raimundo Nonato (PI)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Ana Stela de Negreiros Oliveira

**Endereço:** Rua Ângelo Acelino S/n.º, Centro. CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato (PI)

**Telefone:** (89) 3582-2633

**E-mail:** [escritorio.saoraimun@IPHANGov.br](mailto:escritorio.saoraimun@IPHANGov.br) | [anastela.oliveira@IPHANGov.br](mailto:anastela.oliveira@IPHANGov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado do Paraná – IPHAN -PR**

**Superintendente:** Fabiana Moro Martins

**Endereço:** Rua José de Alencar, n.º 1.808, Juvevê. CEP 80.040-070, Curitiba (PR)

**Telefones:** (41) 3218-7018

**E-mail:** [IPHAN -pr@IPHANGov.br](mailto:IPHAN-pr@IPHANGov.br) | [fabiana.martins@IPHANGov.br](mailto:fabiana.martins@IPHANGov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro – IPHAN -RJ**

**Superintendente:** Patrícia Regina Correa Wanzeller

**Endereço:** Av. Presidente Vargas, n.º 3131, salas n.º 401, 402 e 404, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

**Telefones:** (21) 2233-6824

**E-mails:** [IPHAN -rj@IPHANGov.br](mailto:IPHAN-rj@IPHANGov.br) | [gabinete.rj@IPHANGov.br](mailto:gabinete.rj@IPHANGov.br) | [patricia.wanzeller@IPHANGov.br](mailto:patricia.wanzeller@IPHANGov.br)

### **1. Escritório Técnico Costa Verde (RJ, Litoral Sul)**

**Chefe do Escritório Técnico:** André Farias Cavaco

**Endereço:** Praça Monsenhor Hélio Pires, S/n.º, CEP 23.970-000. Paraty (RJ)

**Telefones:** (24) 3371-3144 | 3371-4286 | 3371-6291 | 3371-6187

**E-mail:** [escritorio.costaverde.rj@IPHANGov.br](mailto:escritorio.costaverde.rj@IPHANGov.br) | [andre.cavaco@IPHANGov.br](mailto:andre.cavaco@IPHANGov.br)

### **2. Escritório Técnico Região dos Lagos (RJ)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Carina Mendes Dos Santos Melo

**Endereço:** Rua Teixeira Brandão, n.º 87, Centro. CEP 28.940-000, São Pedro da Aldeia (RJ)

**Telefones:** (21) 2233-6901

**E-mail:** [escritorio.lagos.rj@IPHANGov.br](mailto:escritorio.lagos.rj@IPHANGov.br) | [carina.mendes@IPHANGov.br](mailto:carina.mendes@IPHANGov.br)

**3. Escritório Técnico Região do Médio Vale do Paraíba (RJ)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Ivan Jose Bento Mascarenhas

**Endereço:** Rua Barão de Massambara, n.º 76, Centro. CEP 27.700-000, Vassouras (RJ)

**Telefones:** (21) 2233-6901

**E-mail:** [escritorio.medioparaiba.rj@IPHANGov.br](mailto:escritorio.medioparaiba.rj@IPHANGov.br) | [ivan.mascarenhas@IPHANGov.br](mailto:ivan.mascarenhas@IPHANGov.br)

**4. Escritório Técnico Região Serrana (RJ)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Marcel Victal de Pinho Santos

**Endereço:** Av. Koeler, n.º 255, Casa da Guarda, Palácio Rio Negro, Centro. CEP 25.688-900, Petrópolis (RJ)

**Telefones:** (21) 3826-4369 | 98669-1235

**E-mail:** [escritorio.serrana.rj@IPHANGov.br](mailto:escritorio.serrana.rj@IPHANGov.br) | [marcel.santos@IPHANGov.br](mailto:marcel.santos@IPHANGov.br)

**Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Norte – IPHAN -RN**

**Superintendente:** João Gentil de Sousa Neto

**Endereço:** Av. Duque de Caxias, n.º 158, Ribeira. CEP 59.012-200, Natal (RN)

**Telefones:** (84) 3211-3820 | 3211-6166

**E-mail:** [IPHAN -rn@IPHANGov.br](mailto:IPHAN -rn@IPHANGov.br) | [joao.gentil@IPHANGov.br](mailto:joao.gentil@IPHANGov.br)

**Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia – IPHAN -RO**

**Superintendente:** Mônica Castro de Oliveira

**Endereço:** Av. Rafael Vaz e Silva, n.º 3150, Bairro Liberdade. CEP 76.803-870, Porto Velho (RO)

**Telefones:** (69) 3223-5490 | 3223-5340

**E-mail:** [IPHAN -ro@IPHANGov.br](mailto:IPHAN -ro@IPHANGov.br) | [monica.oliveira@IPHANGov.br](mailto:monica.oliveira@IPHANGov.br)

**Superintendência do IPHAN no Estado de Roraima – IPHAN -RR**

**Superintendente:** Larissa Maria de Almeida Guimaraes

**Endereço:** Rua Coronel Pinto, n.º 465, Anexo dos Fundos, Centro. CEP 69.301-150, Boa Vista (RR)

**Telefones:** (95) 3623-2953 | 3623-1733

**E-mail:** [IPHAN -rr@IPHANGov.br](mailto:IPHAN -rr@IPHANGov.br) | [larissa.guimaraes@IPHANGov.br](mailto:larissa.guimaraes@IPHANGov.br)

**Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul – IPHAN -RS**

**Superintendente:** Rafael Pavan dos Passos

**Endereço:** Av. Independência, n.º 867, Centro. CEP 90.035-076, Porto Alegre (RS)

**Telefones:** (51) 3311-1188 | 3311-9283 | 3311-7722 | 3311-3853

**E-mail:** [IPHAN -rs@IPHANGov.br](mailto:IPHAN -rs@IPHANGov.br) | [rafael.passos@IPHANGov.br](mailto:rafael.passos@IPHANGov.br)

### **1. Escritório Técnico Antônio Prado (RS)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Carla Chilanti Pinheiro

**Endereço:** Rua Francisco Marcantônio, n.º 77, Centro. CEP 95.250-000, Antônio Prado (RS)

**Telefone:** (51) 3311-7722

**E-mail:** [escritorio.antonioprado@IPHANGov.br](mailto:escritorio.antonioprado@IPHANGov.br) | [carla.pinheiro@IPHANGov.br](mailto:carla.pinheiro@IPHANGov.br)

### **2. Escritório Técnico São Miguel das Missões (RS)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Filipi Gomes de Pompeu

**Endereço:** Rua São Luiz, S/N, Centro, CEP 98.865-000, São Miguel das Missões (RS)

**Telefone:** (55) 3190-0400

**E-mail:** [parque.missoes@IPHANGov.br](mailto:parque.missoes@IPHANGov.br) | [filiipi.pompeu@IPHANGov.br](mailto:filiipi.pompeu@IPHANGov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina – IPHAN -SC**

**Superintendente:** Regina Helena Meirelles Santiago

**Endereço:** Praça Getúlio Vargas, n.º 268, Centro. CEP 88.020-030, Florianópolis (SC)

**Telefone:** (48) 3223-0883

**E-mail:** [IPHAN -sc@IPHANGov.br](mailto:IPHAN -sc@IPHANGov.br) | [regina.santiago@IPHANGov.br](mailto:regina.santiago@IPHANGov.br)

### **1. Escritório Técnico Laguna (SC)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Ana Paula Cittadin

**Endereço:** Praça Vidal Ramos, n.º 118, Centro Histórico. CEP 89.790-000, Laguna (SC)

**Telefones:** (48) 3644-1144 | 3644-1943

**E-mail:** [escritorio.laguna@IPHANGov.br](mailto:escritorio.laguna@IPHANGov.br) | [ana.cittadin@IPHANGov.br](mailto:ana.cittadin@IPHANGov.br)

### **2. Escritório Técnico São Francisco do Sul (SC)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Michele dos Santos Maciel

**Endereço:** Rua General Osório, n.º 40, Centro. CEP 89.240-000, São Francisco do Sul (SC)

**Telefone:** (47) 3444-4216

**E-mail:** [escritorio.saofrancisco@IPHANGov.br](mailto:escritorio.saofrancisco@IPHANGov.br) | [michele.maciel@IPHANGov.br](mailto:michele.maciel@IPHANGov.br)

### **3. Escritório Técnico Pomerode – Região da Imigração (SC)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Tatiana Carepa Roffé Borges

**Endereço:** Rua Frederico Weege, n.º 82, Centro, Casa do Salto. CEP 89.107-000, Pomerode (SC)

**Telefone:** (47) 3395-2247

**E-mail:** [etec.pomerode@IPHANGov.br](mailto:etec.pomerode@IPHANGov.br) | [tatiana.borges@IPHANGov.br](mailto:tatiana.borges@IPHANGov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe – IPHAN -SE**

**Superintendente:** Luiz Eduardo Alves de Oliva

**Endereço:** Praça Camerino, n.º 225, São José. CEP 49.015-060, Aracaju (SE)

**Telefones:** (79) 3211-9363 | 3211-9123 | 3211-9234 | 3211-9321

**E-mail:** [IPHAN -se@IPHANGov.br](mailto:IPHAN-se@IPHANGov.br) | [luiz.oliva@IPHANGov.br](mailto:luiz.oliva@IPHANGov.br)

### **1. Escritório Técnico São Cristóvão (SE)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Thiago Rodrigo da Conceição Santos

**Endereço:** Praça São Francisco, n.º 50, Centro. CEP 49.100-000, São Cristóvão (SE)

**Telefone:** (79) 3211-9363

**E-mail:** [escritorio.saocristo@iphn.gov.br](mailto:escritorio.saocristo@iphn.gov.br) | [thiago.santos@IPHANGov.br](mailto:thiago.santos@IPHANGov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo – IPHAN -SP**

**Superintendente:** Danilo de Barros Nunes

**Endereço:** Av. Angélica, n.º 626, Santa Cecília. CEP 01.228-000, São Paulo (SP)

**Telefones:** (11) 3826-0744 | 3826-0547 | 3826-2517

**E-mail:** [IPHAN -sp@IPHANGov.br](mailto:IPHAN-sp@IPHANGov.br) | [danilo.nunes@IPHANGov.br](mailto:danilo.nunes@IPHANGov.br)

### **1. Escritório Técnico do Vale do Ribeira – Iguape (SP)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Rafael Brandão de Oliveira

**Endereço:** Av. Adhemar de Barros, n.º 1070, sala IPHAN Bairro Porto da Ribeira. CEP 11.920-000, Iguape (SP)

**Telefone:** (11) 3826-0744

**E-mail:** [etvr.sp@IPHANGov.br](mailto:etvr.sp@IPHANGov.br) | [rafael.brandao@IPHANGov.br](mailto:rafael.brandao@IPHANGov.br)

## **Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins – IPHAN -TO**

**Superintendente substituto:** Danilo Curado

**Endereço:** ACNE 1, conjunto 01, Avenida Juscelino Kubitschek - JK, Rua n.º 01, Lt. 41 A, Edifício Encanel, 5º andar. CEP 77.006-016, Palmas (TO)

**Telefones:** (63) 3225-6567 | 3215-2757 | 3218-2028

**E-mail:** [IPHAN -to@IPHANGov.br](mailto:IPHAN-to@IPHANGov.br) | [cejane.muniz@IPHANGov.br](mailto:cejane.muniz@IPHANGov.br)

### **1. Escritório Técnico Natividade (TO)**

**Chefe do Escritório Técnico:** Karen Gonçalves de Araújo Antero

**Endereço:** Rua Deocleciano Nunes, n.º 141, Centro. CEP: 77.370-000, Natividade (TO)

**Telefone:** (63) 3225-6567

**E-mail:** [escritorio.natividade@IPHANGov.br](mailto:escritorio.natividade@IPHANGov.br) | [karen.antero@IPHANGov.br](mailto:karen.antero@IPHANGov.br)

Para maiores informações sobre os serviços prestados para a sociedade e o horário de funcionamento da entidade, recomenda-se a consulta à [Carta de Serviço ao Cidadão](#) (CSC).

## Capítulo 7 – Portfólio de Projetos

O portfólio de projetos do IPHAN é constituído pelos Planos de Ação (PA), que são os instrumentos utilizados para planejamento, execução e monitoramento dos projetos finalísticos da entidade. Esses PAs são propostos pelas Superintendências e Unidades Especiais da Autarquia para deliberação da Diretoria Colegiada, que é a instância responsável pela apreciação e consequente aprovação dos Planos de Ação que serão executados durante o exercício (fig. 8).

**Figura 8:** Fluxo de acompanhamento dos projetos do IPHAN



Fonte: CPLAN/IPHAN

### 7.1. Visão sintética do portfólio de projetos do IPHAN

As diretrizes que norteiam todo o fluxo de projetos, desde a proposição até a respectiva aprovação dos PAs, foram estabelecidas pela Diretoria Colegiada, em janeiro de 2025, e podem ser definidas em três grupos, a saber: Programática, Operacional e por Plano Orçamentário, conforme apresentado a seguir (fig. 9).

**Figura 9:** Diretrizes aprovadas para 2025.

#### **Diretriz Programática**

Promover o fortalecimento e a priorização de territórios, grupos e comunidades culturais historicamente excluídos e/ou marginalizados das ações do Estado brasileiro culturais considerando os princípios da transversalidade, integração e intersetorialidade da política de patrimônio.

## **Diretriz Operacional**

Promover o aperfeiçoamento da capacidade de gestão das unidades do IPHAN através do fortalecimento dos princípios da Administração pública, assegurando o enfrentamento das urgências institucionais e buscando prevenir e reduzir danos à sustentabilidade institucional.

## **Diretriz Plano Orçamentário**

Valorizar a diversidade do patrimônio cultural contribuindo com políticas direcionadas aos segmentos sociais prioritários promovendo a ampliação do alcance das políticas de patrimônio através de projetos transversais e intersetoriais, com foco nos princípios da efetividade, eficácia e eficiência.

Fonte: IPHAN

A diretriz programática determina as bases estruturantes que devem orientar os planos de ação no que diz respeito aos segmentos sociais prioritários e fundamentos a serem endereçados em sua elaboração. Destaque-se a priorização de grupos e comunidades culturais historicamente excluídos e/ou marginalizados das ações do Estado brasileiro, como os de matriz africana e indígena. No que diz respeito aos princípios, registra-se a consideração pela transversalidade, pela integração e pela intersetorialidade da política de patrimônio. Tais diretrizes devem ser tomadas como critérios fundamentais na definição dos objetos das ações a serem apresentadas. Nesse sentido, no âmbito da diretriz programática para o exercício 2025, foram determinados os seguintes focos de atuação:

1. Ações voltadas para os territórios e/ou comunidades historicamente excluídas ou ainda não alcançadas pelas políticas de patrimônio cultural garantindo a participação social;
2. Ações voltadas para situações de risco e de desastre com foco na adaptação às mudanças Climáticas;
3. Ações que visem o desenvolvimento sustentável nos territórios e a melhoria da qualidade de vida dos grupos sociais;
4. Ações alinhadas à estratégia governamental;
5. Ações de caráter transversal com vistas à preservação e salvaguarda de bens culturais que envolvam a atuação conjunta entre Departamentos, Superintendências e/ou Unidades Especiais;
6. Ações que contribuam para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

Já a diretriz operacional está relacionada ao fortalecimento dos princípios da Administração Pública, ao aperfeiçoamento da capacidade de gestão e ao enfrentamento de urgências institucionais. Ela visa também prevenir e reduzir danos à sustentabilidade institucional do IPHAN no período. Desse modo, esta diretriz abrange cumprimento das obrigações judiciais (ações decorrentes de cumprimento de decisões judiciais com parecer de força executória da PGF/AGU) e possui como foco de atuação as ações de caráter emergencial visando a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro em risco.

Por fim, a diretriz por plano orçamentário visa orientar as especificidades das propostas conforme sua natureza finalística, de forma a garantir a adequação das iniciativas à missão institucional do IPHAN. Ela deve ser

considerada no desenho das propostas, visando garantir efetividade, eficácia e eficiência às ações. Com isso, foram estabelecidos cinco eixos no âmbito da diretriz por plano orçamentário, cada uma delas com os seus respectivos focos de atuação, conforme detalhado a seguir:

➤ ***EIXO IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E NORMATIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL***

1. Ações que deem continuidade a processos de identificação, reconhecimento e gestão de bens culturais que estejam em andamento;
2. Ações necessárias para instrução de processos de identificação, reconhecimento e gestão de bens culturais com ênfase nos focos 1, 2 e 4 das diretrizes programáticas.

➤ ***EIXO FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL***

1. Ações de monitoramento de sítios arqueológicos;
2. Ações de fiscalização de bens culturais acautelados, conforme definido no Plano Anual de Fiscalização;
3. Ações de monitoramento de bens culturais registrados.

➤ ***EIXO CONSERVAÇÃO, APOIO E FOMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL***

1. Ações com contratos de obra em andamento, iniciados em exercícios anteriores e que ainda não foram concluídos;
2. Ações voltadas a bens cujos proprietários já comprovaram hipossuficiência econômica;
3. Ações relacionadas ao tratamento técnico e/ou conservação dos acervos bibliográficos e/ou tratamento técnico de conjuntos documentais próprios do IPHAN ;
4. Ações de implantação e gestão no âmbito das Casas do Patrimônio;
5. Ações de fomento à sustentabilidade econômica do patrimônio cultural, por meio de capacitações, assistências técnicas, estudos e difusão de informações voltadas à captação de recursos e parcerias para realização de ações de preservação e salvaguarda;
6. Ações de conservação, apoio e fomento ao patrimônio arqueológico;
7. Ações de apoio e fomento ao patrimônio imaterial.

➤ ***EIXO PROMOÇÃO, EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO***

1. Ações de Educação Patrimonial que garantam a efetividade das diretrizes e das orientações da Portaria IPHAN n° 137/2016;
2. Ações de formação e qualificação de agentes para o patrimônio cultural;
3. Projetos editoriais no âmbito do Plano Editorial do IPHAN ;

4. Ações que tenham como objetivo o desenvolvimento de metodologias e mecanismos de participação social em processos de preservação e salvaguarda;
5. Ações de ampla divulgação e promoção do patrimônio cultural e da atuação institucional.

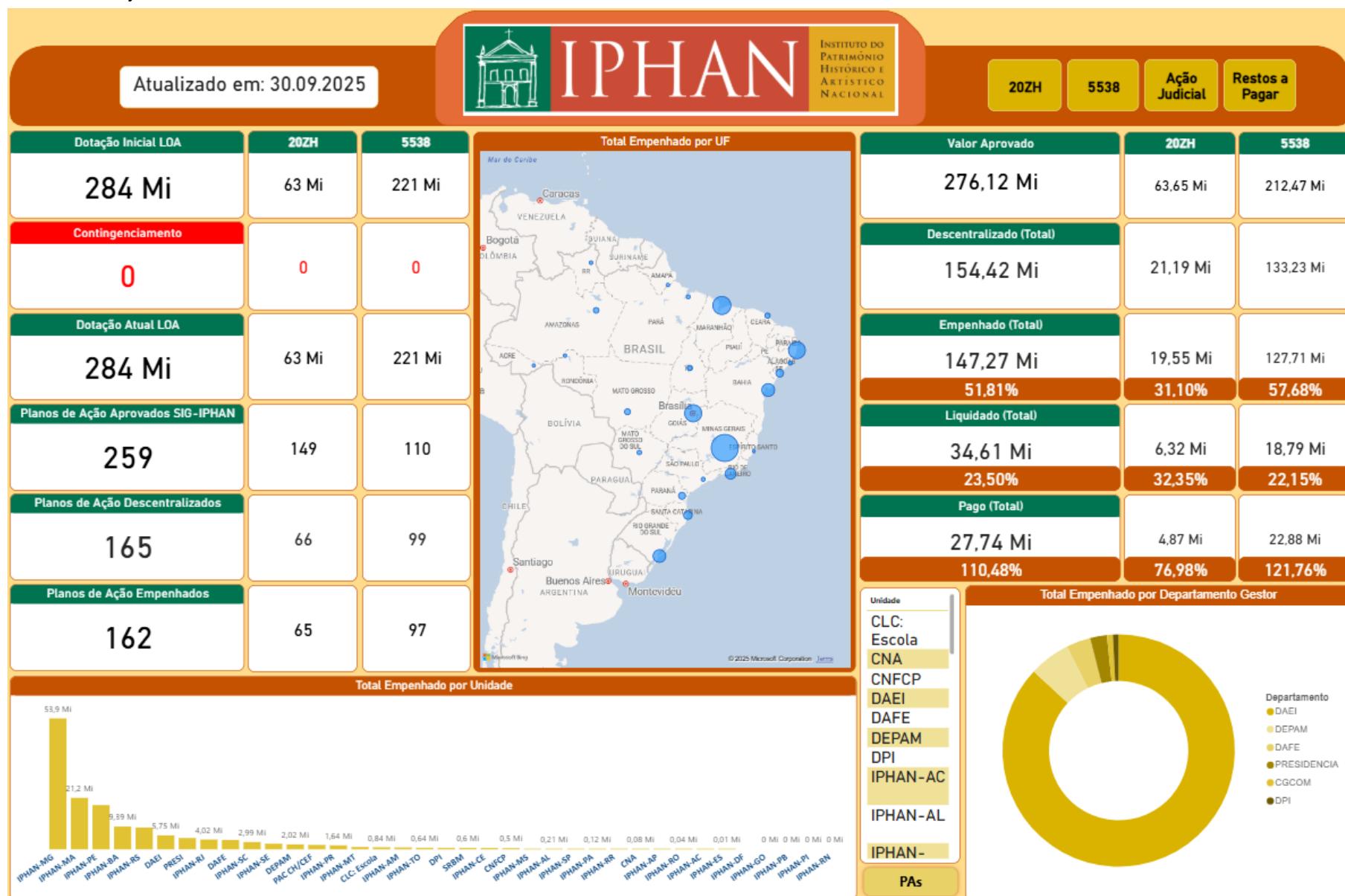
➤ ***EIXO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (PNPC)***

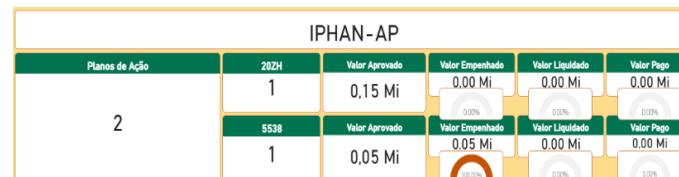
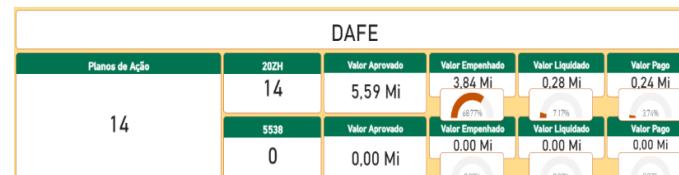
1. Ações relacionadas às parcerias firmadas com instituições visando o aprimoramento de processos institucionais e transferências de tecnologias que objetivem a preservação do patrimônio;
2. Ações de articulação interinstitucional;
3. Articulação, fomento e apoio institucional às iniciativas conjuntas com estados, municípios e Distrito Federal voltadas ao fortalecimento e institucionalização do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

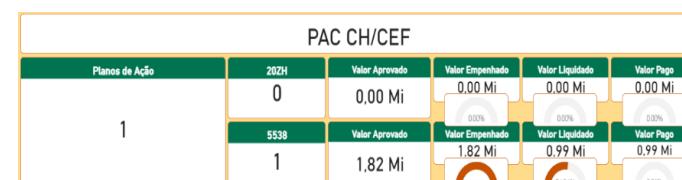
O acompanhamento da execução orçamentária e financeira do portfólio de projetos do IPHAN é realizado diariamente pela Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN), que emite relatório semanal acerca do andamento da execução dos Planos de Ação da Autarquia.

A seguir, é possível visualizar o Portfólio de Projetos aprovados até o final do terceiro trimestre de 2025 (fig. 10):

Figura 10: Portfólio de Projetos do IPHAN no terceiro trimestre de 2025.







Fonte: Iphan.

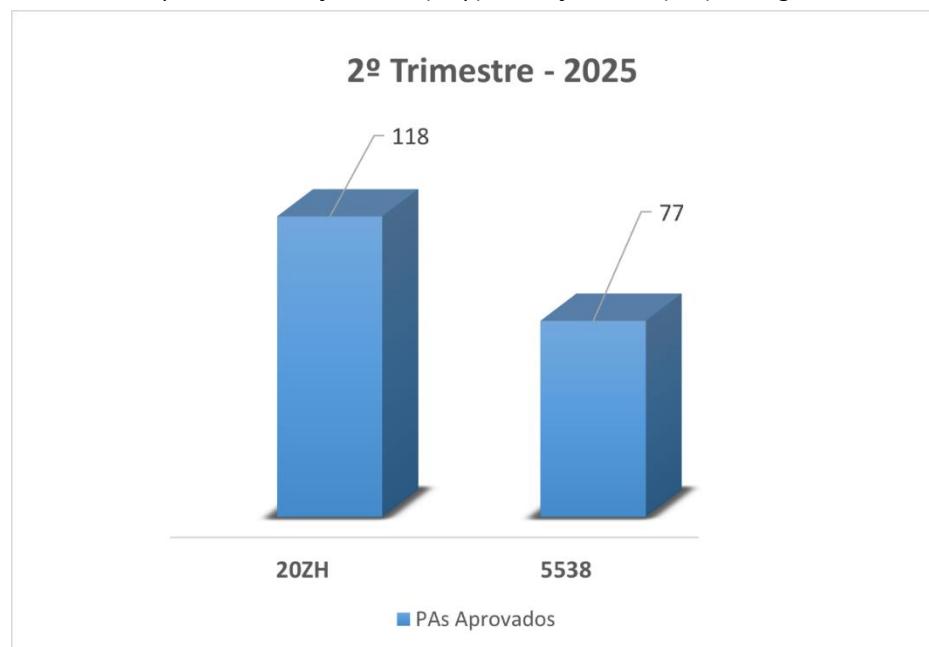
# Capítulo 8 – Acompanhamento Orçamentário e Financeiro

Com base nas informações fornecidas no referido portfólio de projetos, podemos identificar quantos Planos de Ação foram aprovados e empenhados, bem como os valores empenhados em relação a cada ação orçamentária. Desse modo, para um melhor dimensionamento desse aspecto da gestão institucional no decorrer do terceiro trimestre de 2025, neste capítulo as informações serão apresentadas em subtópicos específicos, considerando as duas ações orçamentárias finalísticas ora abordadas.

## 8.1 Planos de Ação Aprovados

No segundo trimestre de 2025, contabilizou-se um total de 195 (cento e noventa e cinco) PAs aprovados ao final do período, de modo que 118 PAs são da Ação 20ZH e 77, da Ação 5538. Com esses dados, podemos visualizar o panorama dos planos de ação aprovados até o final do primeiro trimestre do atual exercício (fig. 11):

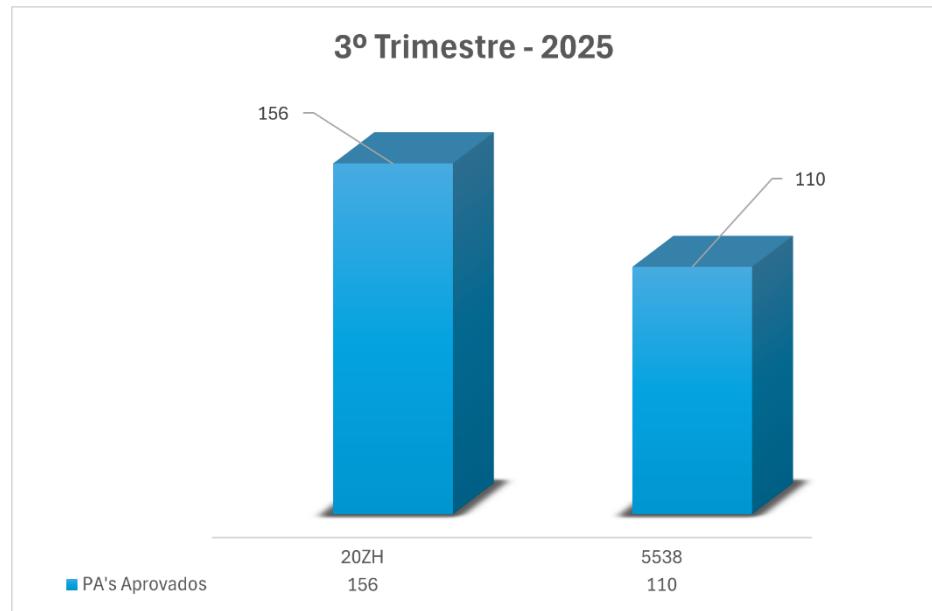
**Figura 11:** Total de PAs aprovados na Ação 20ZH (esq.) e na Ação 5538 (dir.) no segundo trimestre de 2025.



Fonte: CPLAN/IPHAN

Já em relação ao terceiro trimestre do corrente exercício, observamos a aprovação de mais 71 projetos, alcançando-se um total de 266 (duzentos e sessenta e seis) PAs aprovados até o final do período reportado. Desse total, 156 PAs são da Ação 20ZH e 110, da Ação 5538, conforme demonstrado no gráfico abaixo (fig. 12):

**Figura 12:** Total de PAs aprovados na Ação 20ZH (esq.) e na Ação 5538 (dir.) no terceiro trimestre de 2025.

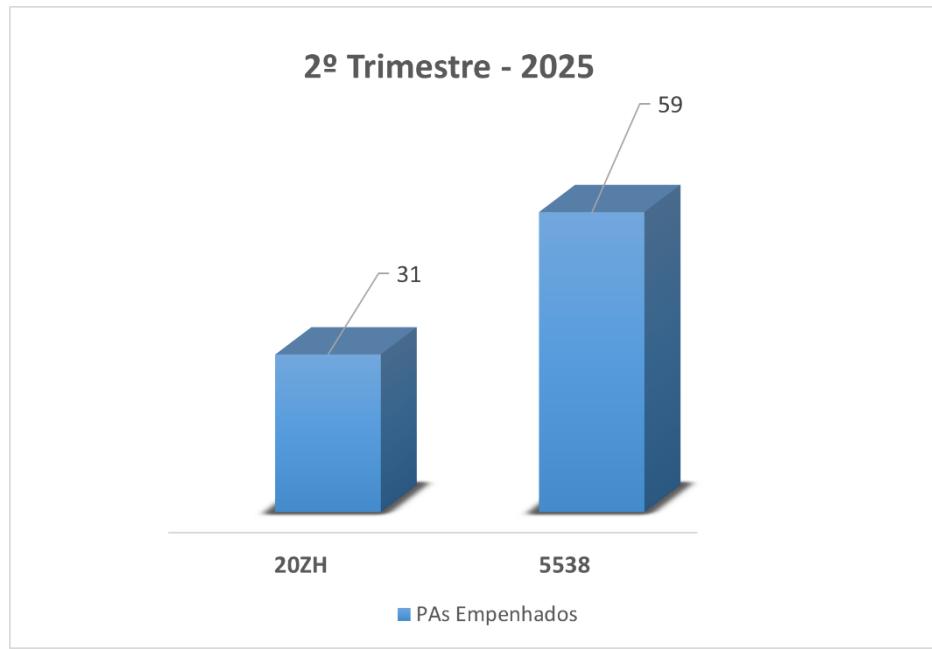


Fonte: CPLAN/IPHAN

## 8.2 Planos de Ação Empenhados

No segundo trimestre do atual exercício, foi realizado empenho de orçamento no âmbito de 90 (noventa) Planos de Ação. Desse total, 31 (trinta e um) PAs são da Ação 20ZH e 59 (cinquenta e nove), da Ação 5538, conforme demonstrado no gráfico abaixo (fig. 13).

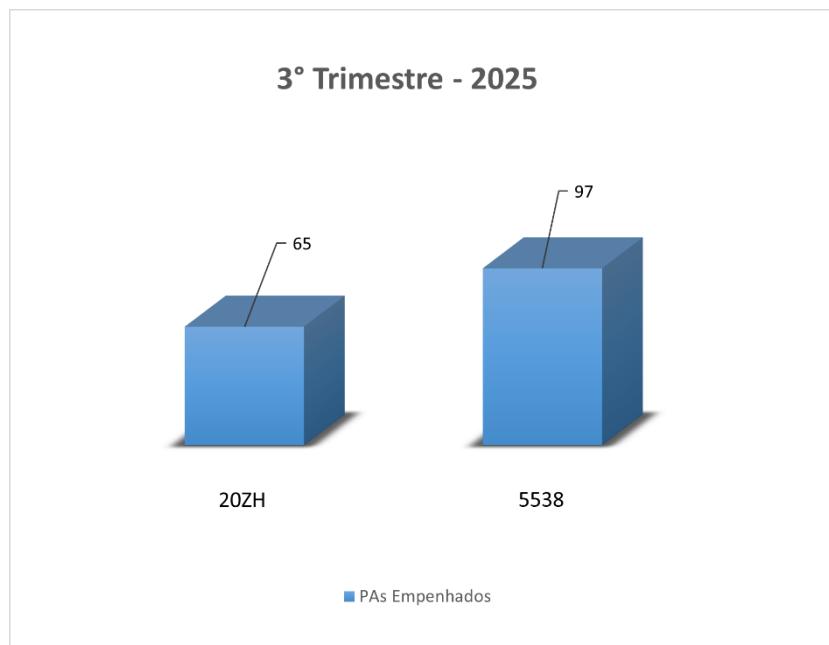
**Figura 3:** Total de PAs empenhados na Ação 20ZH (esq.) e na Ação 5538 (dir.) no segundo trimestre de 2025.



Fonte: CPLAN/IPHAN

Já no terceiro trimestre de 2025, observamos um acréscimo de 72 PAs com empenho realizado, resultando num total de 162 (cento e sessenta e dois) PAs com valores empenhados. Desses, 65 (sessenta e cinco) PAs foram empenhados na Ação 20ZH, e 97 (noventa e sete) na Ação 5538, conforme demonstrado no gráfico abaixo (fig. 14).

**Figura 4:** Total de PAs empenhados na Ação 20ZH (esq.) e na Ação 5538 (dir.) no terceiro trimestre de 2025.



Fonte: CPLAN/IPHAN

### 8.3 Valores Empenhados

No que se refere aos valores empenhados no contexto das duas ações orçamentárias aqui focalizadas, é possível comparar o desempenho observado no contexto de cada ação, considerando-se o segundo e o terceiro trimestre do exercício corrente.

No âmbito da Ação 20ZH, o valor empenhado no segundo trimestre foi de R\$ 8.894.484,39 (oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), ao tempo em que, ao final do terceiro trimestre, o valor total empenhado foi de R\$ 19.551.696,27 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) (fig. 15).

**Figura 15** Valores empenhados em projetos da Ação 20ZH no segundo trimestre (à esq.) e no terceiro trimestre (à dir.) de 2025.



Fonte: CPLAN/IPHAN

No contexto da Ação 5538, por sua vez, foram empenhados R\$ 75.330.271,58 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) no primeiro trimestre de 2025. Já no segundo trimestre, o valor empenhado foi de R\$ 127.713.797,72 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e treze mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) (fig.16).

**Figura 5:** Valores empenhados em projetos da Ação 5538 no segundo trimestre (à esq.) e no terceiro trimestre (à dir.) de 2025.



Fonte: CPLAN/IPHAN

Este portfólio de projetos reflete as intenções de atuação do IPHAN que resultarão em entregas para a sociedade, sendo elas viabilizadas com os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Desse modo, o orçamento disponibilizado para o IPHAN na LOA, nas duas ações finalísticas da Autarquia, foi de R\$ 284.267.969,00, montante este que possibilitou a execução do portfólio de projetos exposto.

Nesse panorama, o IPHAN executou até o final do terceiro trimestre de 2025, somando-se as duas ações finalísticas focalizadas, aproximadamente 50% do orçamento disponibilizado para o exercício corrente, o que corresponde a um total de R\$ 147.265.493,99 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).